



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL III - DEZEMBRO DE 2015

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Inserir o item 4.23 ao Anexo I – Tabela de Aliquotas do Imposto Sobre Serviços – ISS – da Lei Complementar 38, de 28 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º Fica inserido o item 4.23 ao **ANEXO I** – Tabela de Aliquotas do Imposto Sobre Serviços – ISS – da Lei Complementar 38, de 28 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

LISTA DE SERVIÇOS	(%)
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3

Art. 2.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI COMPLEMENTAR N.º 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Complementar N.º 45, de 28 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º O parágrafo 1.º do art. 18 da Lei Complementar N.º 45, de 28 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. ...

§ 1.º Sobre o pagamento parcelado incidirá juros de 1% (um por cento) ao mês nos parcelamentos acima de 12 (doze) meses, aplicado sobre o valor corrigido. (NR)

Art. 2.º O Inciso II, do art. 20-A da Lei Complementar N.º 45, de 28 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20-A. ...

II - os contribuintes aposentados e pensionistas que possuam um único imóvel para residência permanente, e que percebam renda mensal de até um salário mínimo nacional têm isenção total e aqueles os que recebam de um a dois salários mínimos nacionais têm isenção de 50% do valor total.” (NR)

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI COMPLEMENTAR N.º 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suprime os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, inclui o parágrafo único no artigo 192, da Lei Complementar N.º 02, de 30 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam suprimidos os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 192, da Lei Complementar N.º 02, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2.º Inclui o parágrafo único ao artigo 192, da Lei Complementar N.º 02, de 30 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 192 ...

Parágrafo único. As duas vias a que se refere este artigo são independentes uma da outra, podendo ser providenciada a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início à cobrança amigável.”

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEIS

LEI N.º 3.781, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza a transferência de bens imóveis ao Município de Balneário Rincão e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Município de Balneário Rincão os imóveis objetos das matrículas n.º 34.693, 38.081, 38.082, 38.291, 38.290, 38.292, 38.087, 38.086, 36.456, 37.274, 37.824, 37.867, 37.868, 37.294, 37.293, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara.

Art. 2.º Os bens descritos no art. 1.º são objetos de partilha em virtude da emancipação do Balneário Rincão, prevista na legislação vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.782, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 3.602, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º O Capítulo III, da Lei Municipal nº 3.602, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte estrutura e redação:

**“CAPÍTULO III
DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS**

Art. 14. Fica criado o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Içara - CGPPP/Içara, cuja composição e regulamentação serão fixadas por Decreto.

Art. 15. Cabe ao CGPPP/Içara elaborar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas e aprovar os editais, contratos, aditamentos e prorrogações dos contratos, dentre outras atribuições previstas no seu Regimento Interno.

Art. 16. O órgão ou a entidade da Administração Municipal interessado em participar do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas encaminhará ao CGPPP/Içara o projeto, ou esboço de proposta de parceria que pretende realizar.

Parágrafo Único – Após o trâmite regimental, a proposta, ou projeto, sendo aprovado, integrará o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Art. 17. O CGPPP/Içara, sem prejuízo do acompanhamento da execução de cada projeto, fará, permanentemente, avaliação geral do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Art. 18. Compete CGPPP/Içara encaminhar o procedimento de licitação, bem como acompanhar e fiscalizar os contratos de parceria público-privada.

Parágrafo Único - Os órgãos ou entidades da Administração a que esteja vinculada a atividade objeto de PPP, subsidiarão o processo de licitação e fiscalização dos contratos, e encaminharão ao CGPPP/Içara, com periodicidade semestral, relatórios circunstanciados acerca da execução dos contratos de parceria público-privada.

Art. 19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal - FGPPPM, abrangendo a administração direta e indireta, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos municipais em virtude das parcerias de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se ao FGPPPM, no que couber, o disposto nos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.” (NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.783, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria o cargo de Agente de Comunicação Visual e Sinalização de Trânsito no Quadro Permanente do Município e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica criado o cargo de Agente de Comunicação Visual e Sinalização de Trânsito, com qualificação e atribuições especificadas no Anexo I e valor referencial de vencimento no Anexo II, que passa a integrar o Quadro Permanente do Município, Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014.

Art. 2.º Fica autorizado o aproveitamento do servidor Eduardo de Mello Ferreira, portador do CPF N.º 026.472.159-44, em disponibilidade, em virtude da extinção do cargo cargo de Pintor Letrista pela Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, no cargo de Agente de Comunicação Visual, nos termos do art. 36 da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.784, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Retifica nível do cargo de Auxiliar de Contabilidade no Plano de Cargos e Funções do Serviço Público Municipal de Içara, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica retificado o grau de requisitos exigidos para acesso e provimento do cargo de Auxiliar de Contabilidade que passa a vigorar em Nível VII, alterando-se o quadro do Anexo I - Quadro de Funções de Provimento Efetivo - da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, para o cargo de Auxiliar de Contabilidade, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.785, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina Rodovia Hildebrando José da Luz.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rodovia Hildebrando José da Luz, a extensão da ICR 356, com início da BR 101, até seu final, no limite do município de Içara com o município de Balneário Rincão na localidade de Urussanga Velha.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.786, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o recebimento, a disposição e distribuição das sobras de materiais de construção para doação a pessoas carentes e entidades beneficentes.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º A Prefeitura do Município fica autorizada a receber sobras de materiais de construção, procedentes de edificações, reformas, escombros ou ruínas, para doação e reaproveitamento, por famílias destituídas de recursos, na construção de moradias para uso próprio, e as entidades beneficentes ou as habitacionais sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Os materiais, tais como areia, azulejos, blocos, cal, cimento, ferro, grades, janelas, lajotas, elétricos (fios, condutores, interruptores, etc.), hidráulicos (canos, registros, torneiras, etc.), madeiras, pedras britadas, pias, portas, portões, tacos, tanques, telhas, tintas, vidros, etc., deverão estar em condições de reaproveitamento.

Art.2.º Para o despejo desses materiais, a Prefeitura reservará áreas de terrenos do seu patrimônio, situados preferencialmente na periferia da cidade e de fácil acesso.

Art. 3.º O material descrito no art. 1.º será obrigatoriamente depositado nos locais indicados pela municipalidade em terrenos de áreas públicas.

Art. 4.º A Prefeitura manterá serviço de controle destinado à verificação sumária sobre a situação de carência dos interessados no reaproveitamento dos materiais referidos nesta Lei, mediante

realização de cadastro e triagem, de acordo com a necessidade das pessoas ou entidades requerentes.

Parágrafo único. As famílias beneficiadas por esta Lei serão aquelas que estejam incluídas no programa Cadastro Único (CAD Único) do Governo Federal junto a Secretária de Assistência Social.

Art. 5.º A coordenação e desenvolvimento do projeto previsto nesta lei fica sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, e da Secretaria Assistência Social.

Art. 6.º Esta lei será regulamentada pelo Executivo dentro de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art.7.º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.787, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 3115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE OBRIGA A IDENTIFICAÇÃO DOS CARROS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IÇARA.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1.º A ementa da Lei 3.15, de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Obriga a identificação dos veículos oficiais da administração direta e indireta do Município de Içara, bem como dos veículos e imóveis alugados e contratados para prestação de serviço.”

Art.2.º Fica inserido o art.1º- A na Lei 3.115, de 2011, com a seguinte redação:

“1.º A Aplica-se a presente Lei, inclusive, aos veículos e imóveis alugados e contratados para prestação de serviço, quando ficarem à disposição exclusiva do poder público municipal, utilizando-se, quanto ao item I do artigo 1º, a seguinte inscrição: “USO EXCLUSIVO A SERVIÇO DA PREFEITURA DE IÇARA”.

Art.3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.788, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina Rua Maria Aparecida dos Santos Guglielmi.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida dos Santos Guglielmi a Rua projetada nº 01 do loteamento Vila Nova, com início na área verde Oeste até seu final, na localidade de Vila Nova.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.789, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina Rodovia Maria Munereto Zilli.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1.º Passa a denominar-se Rodovia Maria Munereto Zilli, a rodovia ICR- 472, com início no final da Rua José Bartochack, até o seu final na Rodovia BR-101, na localidade de Linha Zilli.

Art.2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.790, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina Rua Libera Maria Dagostin Guglielmi.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1.º Passa a denominar-se Rua Libera Maria Dagostin Guglielmi a Rua Projetada nº 02 do loteamento Vila Nova, com início na área verde oeste até seu final, na localidade do Bairro Vila Nova.

Art. 2.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.791, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza firmar convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara, inscrita no CNPJ nº. 83.852.4180/0001-54, para despesas de custeio do Hospital São Donato, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão da dotação 2.064.3.3.50.00.00.00.00.0.130 (78) do orçamento vigente.

Art. 3.º Para execução do repasse de que trata o art. 1.º fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a abrir um crédito para suplementar, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.064 – Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara
3.3.50.00.00.00.00.0.130 – Transf a inst privadas s/ fins lucrativos R\$ 100.000,00

Art. 4.º O crédito a que se refere o art. 3.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.039 – Construção, reforma, ampliação e tecnologia
4.4.90.00.00.00.00.0.130 – aplicação direta R\$ 100.000,00

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.792, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza firmar convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara, inscrita no CNPJ nº. 83.852.4180/0001-54, para manutenção dos serviços do pronto-atendimento do Hospital São Donato, no valor de até R\$ 2.520.000,00.

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão de dotação própria do orçamento do exercício de 2016.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 17 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.793, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera redação da Lei nº 930/92, de 2 de julho de 1992, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei nº 930/92, de 2 de julho de 1992, passa a ter seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Armindo a terceira via pública paralela a Rodovia Wadislau Demboski lado sul, tendo início na Rua João Bósa, com fim a Rua Manoel José Cardoso, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 17 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina vias públicas que menciona e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Frederico Fernandes, a Rua Projetada nº 01 do Loteamento Jardim das Violetas, com início na Rua Diomício Freitas e seu final na Rua Projetada Nº 01 do Loteamento Laís no Bairro Liri.

Art. 2.º Passa a denominar-se Rua Vânio Antunes do Livramento, a Rua Projetada nº 02 do Loteamento Jardim das Violetas, com início na Rua Diomício Freitas e seu final na Rua Projetada Nº 01 deste mesmo loteamento no Bairro Liri.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 17 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.795, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dá nova redação ao art. 4º da Lei 2849, de 07 de junho de 2010, que trata das alíquotas de contribuição do Município para o IÇARAPREV, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º O art 4.º Lei Nº 2.849, de 07 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º A alíquota de contribuição do Município e de suas autarquias e fundações corresponderá a 14,08 % (quatorze vírgula zero oito por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade.

§ 1.º Para o equacionamento do déficit atuarial, ficam estabelecidas as seguintes alíquotas suplementares a serem repassadas pelo Município, suas autarquias e fundações:

- a) 5,99% (cinco vírgula noventa e nove por cento) para o ano de 2015;
- b) 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) para o ano de 2016;
- c) 17,96% (dezessete vírgula noventa e seis por cento) para o ano de 2017;
- d) 23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento) para o ano de 2018;

- e) 29,94% (vinte e nove vírgula noventa e quatro por cento) para o ano de 2019;
- f) 35,92% (trinta e dois vírgula noventa e dois por cento) para os anos de 2020 a 2043.

§ 2.º A alíquota prevista na alínea “a” é retroativa ao primeiro dia de competência do mês de novembro de 2015;

§ 3.º O Município estabelece o dia 30 de abril de 2016 como data limite para apresentar à Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Previdência Social a proposta de segregação de massa, com observância do equilíbrio financeiro e atuarial e da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo igualmente encaminhar à Câmara Municipal o projeto de lei de implementação da segregação no prazo máximo de trinta dias após a resposta favorável da SPPS/MTPS.

§ 4.º Em caso de descumprimento do disposto no § 3.º, o Município fica obrigado a retomar o repasse suplementar nos percentuais fixados na redação original do § 2.º do art. 4.º Lei N.º 2.849, de 07 de junho de 2010.

§ 5.º O cálculo atuarial realizado anualmente apontará a necessidade de revisão das alíquotas de que trata o caput e os parágrafos do presente artigo.” (NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.796, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara ceder o uso de 01 (um) medidor magnético para a Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art 1.º Fica a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara autorizada a ceder o uso à Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda de um medidor vazão eletromagnético flangeado MS2500/ML210 # 04T010228/31T007441.

Parágrafo único. A efetivação da cessão de uso autorizada através da presente Lei somente se dará com a celebração de Termo de Cessão de Uso entre Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara e a Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda, fixando-se os termos e o prazo para utilização do equipamento citado no caput deste artigo.

Art 2.º A utilização do equipamento indicado no caput do artigo 1.º pela Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda está vinculada a medição da vazão

da água bombeada dos lençóis freáticos pela MINA 101, não podendo ser utilizado para atividade diversa.

Art 3.º Durante a vigência da cessão de uso autorizada na presente lei, correrão por conta exclusiva da Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda todas as despesas com a instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, bem como quaisquer outros ônus decorrentes do uso que se façam necessários.

Art 4.º A Fundação do Meio Ambiente de Içara poderá, a qualquer tempo, ao longo da vigência da cessão de uso, proceder à fiscalização da utilização do equipamento.

Art 5.º Poderá ocorrer a extinção da cessão de uso autorizada pela presente Lei:

I – Automaticamente, em virtude do perecimento do bem ou sua inadequação aos fins previstos, a critério da Fundação do Meio Ambiente de Içara ou por decurso de prazo de vigência fixado no Termo de Cessão de Uso, sem a comunicação de renovação;

II - Mediante revogação em virtude do descumprimento dos deveres atribuídos a cada uma das partes;

III - Mediante revogação sumária, a qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Fundação do Meio Ambiente de Içara, quando o interesse público assim o exigir, situação que a Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda deverá ser comunicada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.797, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Nº 2.316, de 22 de setembro de 2006, que dispõe sobre a tabela de preços públicos para concessão de terrenos no Cemitério Central e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º O parágrafo 1.º do art. 1.º da Lei Nº 2.316, de 22 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

§ 1.º TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DOS TERRENOS:

I – CESSÃO DE TERRENOS

a) Para túmulo simples
R\$ 500,00;

b) Para capela até 5 túmulos
R\$ 2.500,00;

c) Para capela com mais de 5 túmulos
R\$ 3.500,00.

Parágrafo único. Os valores poderão ser parcelados em até 10 vezes com vencimentos mensais.” (NR)

Art. 2.º O art. 2.º da Lei Nº 2.316, de 22 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A área dos terrenos terão as seguintes medidas:

a) Para túmulo simples.....
2,50 X 1,50m;

b) Para capela até 5 túmulos
2,50 X 2,50 m;

c) Para capela com mais de 5 túmulos
2,50 X 3,00 m.” (NR)

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.798, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza doação de equipamentos ao Município de Balneário Rincão, para uso na Academia de Saúde do Balneário Rincão e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Município de Balneário Rincão os equipamentos abaixo relacionados, para uso nos serviços de apoio à Academia de Saúde do Balneário Rincão:

a) 01 computador equipado com gabinete 4 baias FT 403 (WSK), monitor LED 18,5” AOC, teclado multimídia KB2237, mouse USB com sensor óptico de alta precisão 800 dpi e estabilizador eletrônico TS Shara, 1000VA/60HZ – 115/220v, registrado no Patrimônio sob número 20475;

b) 01 impressora Laser HP Laserjet pro – M201dw, registrado no patrimônio sob o número 20476;

c) 01 impressora SCX-3405W Samsung, Black e White, Wi-Fi e Laser Multifuncional Print, registrado no patrimônio sob o número 20477.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.799, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Içara a fazer doação de veículos à Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, para uso da Delegacia de Polícia da Comarca de Içara e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, na forma do artigo 105, II, da Lei Orgânica do Município, os seguintes veículos:

a) um automóvel Fiat/Siena Essence 1.6, ano e modelo 2015, placas QHF 2618 e Renavam 1065660364;

b) um automóvel Hyundai/HB20S 1.6M Comf, ano e modelo 2015, placas QHO 1748 e Renavam 1067979007;

c) um automóvel VW Voyage CL MB, ano e modelo 2015, placas QHJ 8358 e Renavam 1066864834.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.800, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Içara firmar termo de reconhecimento de dívida com o Sr. Fernando Vefago Boaventura, referente a uso de imóvel e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Içara, autorizado a firmar termo de reconhecimento de dívida com o Sr. Fernando Vefago Boaventura, referente ao uso do imóvel situado na Rua Ângelo Giassi, s/n, Loteamento Jussara, Bairro Vila Nova, Içara, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, no valor total de R\$ 2.040,00, haja vista a comprovada utilização do imóvel, conforme Processo 07/2014, da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.801, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Içara firmar termo de reconhecimento de dívida com a Sra. Irene Collodel Cesário, referente a uso de imóvel e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Içara, autorizado a firmar termo de reconhecimento de dívida com a Sra. Irene Collodel Cesário, referente ao uso do imóvel situado na esquina da Rua Ipiranga com a Rua José Pedro Brígido, Centro de Içara, referente aos meses de março e junho de 2013 e do período de março a julho de 2014, no valor total de R\$ 25.550,00, haja vista a comprovada utilização do imóvel, conforme Processo 08/2014, da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.802, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Unidades da Rede Pública Municipal de Educação de Içara e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Ficam criados os Conselhos Escolares nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Içara.

Art. 2.º Os Conselhos Escolares, resguardados os princípios constitucionais e as normas legais, terão funções consultiva, normativa e avaliadora nas questões pedagógicas, garantindo o acompanhamento da aprendizagem de todos os alunos, auxiliando nos casos que interferem diretamente nesse processo, como baixa frequência escolar, indisciplina e abandono da escola.

Art. 3.º Os Conselhos Escolares têm por finalidade democratizar a unidade escolar, propiciando espaços de informação, formação e organização, promovendo a integração do poder público e comunidade escolar.

Art. 4.º Os Conselhos Escolares objetivam a conjunção de esforços entre os segmentos da escola, favorecendo a aprendizagem e a organização do espaço, proporcionando uma convivência democrática entre os sujeitos.

Art. 5.º Cabe ao Conselho Municipal de Educação estabelecer as normas e procedimentos para implantação dos Conselhos Escolares na Rede Pública Municipal de Ensino de Içara.

Art. 6.º A manutenção dos Conselhos Escolares ficará a encargo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.803, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera redação do art. 2.º da Lei Nº 2.064, de 26 de outubro de 2004, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º O art. 2.º da Lei Nº 2.064, de 26 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O imóvel objeto desta doação destina-se à construção de um centro de recuperação e assistência ao indivíduo carente e ao uso pela referida Associação, sendo permitida sua alienação exclusivamente para investimentos com o mesmo destino.” (NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.804, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Içara para auxílio na manutenção da entidade e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Içara – ACII, no valor total de R\$ 12.000,00, visando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar nas despesas com a manutenção da entidade.

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão por conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2016.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.805, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza celebrar convênio com a Associação Beneficente Família Feliz e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Família Feliz, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 462 – Edifício Dona Nena – salas 202/203, Centro - Içara/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.510.596/0001-20, tendo por objeto a compra de um veículo para transportar passageiros, no valor de R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão por conta da dotação própria do orçamento de 2016.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.806, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara, entidade declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ 83.852.350/0001-03, tendo por objeto o repasse de recursos para manutenção da entidade, no valor de R\$ 33.763,08.

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão por conta da dotação própria do orçamento de 2016.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza celebrar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara - e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara - inscrita no CNPJ 83.852.350/0001-03, objetivando o repasse financeiro para manutenção da entidade, no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão por conta da dotação própria do orçamento de 2016.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza celebrar convênio com a Associação dos Produtores de Feijão e Milho de Içara e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Produtores de Feijão e Milho de Içara, com o objetivo de estimular a melhoria da qualidade e quantidade da produção destes cereais, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão por conta da dotação própria do orçamento de 2016.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

LEI N.º 3.809, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza celebrar convênio com a Associação Beneficente Amor e Ação e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Amor e Ação, estabelecida à Rua Coronel Marcos Rovaris, 1.319 - Centro, Içara/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.195.261/0001-67, tendo por objeto a manutenção da referida entidade, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2.º As despesas inerentes ao convênio citado no art. 1.º correrão por conta da dotação própria do orçamento de 2016.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 18 de dezembro de 2015.

DECRETOS**DECRETO N.º 205/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Homologa resolução do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.207, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, a seguinte Resolução:

Resolução C.M.S. nº 12, de 08 de dezembro de 2015, que aprova a programação anual de Saúde de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 14 de dezembro de 2015.

DECRETO N.º 206/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera tabela de atos de saúde pública e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 28 da Lei Nº 971, de 30 de dezembro de 1992, DECRETA:

Art. 1.º A tabela de "Atos da Saúde Pública" prevista na Lei N.º 971, de 30 de dezembro de 1992, e regulamentada pelo Decreto Nº SA/899/93, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

DECRETO N.º 207/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.791, de 15 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 – Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara

3.3.50.00.00.00.00.0.130 – Transf a inst privadas s/ fins lucrativos R\$ 100.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 3.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.039 – Construção, reforma, ampliação e tecnologia

4.4.90.00.00.00.00.0.130 – aplicação direta R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 15 de dezembro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1.834/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. ALEIXO JUNIOR FERREIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 1991, portador do CPF N.º 077.320.119-02, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.835/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Tânia Regina de Faveri Guisti, brasileira, solteira, nascida em 14 de novembro de 1991, portadora do CPF N.º 079.007.399-47, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.836/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Maria Filomena Peruch, portadora do CPF n.º 005.250.319-44, ocupante do Cargo de Enfermeira, a contar de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.837/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para Levi Grandi, brasileiro, casado, nascido em 17 de setembro de 1961, portador do CPF n.º 379.861.630-20, ocupante do cargo de Médico, por 02 (dois) anos, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º GP/1.838/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário Adriana Vaz de Vaz, brasileira, divorciada, nascida em 05 de setembro de 1972, portadora do CPF N.º 778.813.200-44, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.839/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Simone Santiago Tereza da Luz, brasileira, casada, nascida em 13 de julho de 1984, portadora do CPF nº 051.839.339-95, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, na Estratégia Saúde da família do Bairro Aurora, em substituição a Márcia Sartor Ghedin, servidora em licença maternidade, no período de 07/12/2015 a 05/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.840/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Cintia Aparecida Borges Monteiro, brasileira, solteira, nascida em 18 de julho de 1991, portadora do CPF nº 059.428.629-82, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, na Estratégia Saúde da família do Bairro Jardim Silvana, a contar de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.841/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. DAIANE GISLON DA ROLT, nascida em 24 de dezembro de 1992, portadora do CPF Nº 088.714.139-03, ocupante do cargo de Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.842/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta, para BERNADETE SOUZA COELHO CARDOSO, nascida em 07 de janeiro de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e ADENIR MARCELINO DA SILVA, nascida em 01 de novembro de 1955, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: BERNADETE SOUZA COELHO CARDOSO, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, e ADENIR MARCELINO DA SILVA, lotada no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.843/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta para ROSENIL CUSTODIO DA SILVA, nascida em 23 de maio de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e lotação Complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e NELI MARCOS DE SOUZA, nascida em 27 de agosto de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: ROSENIL CUSTODIO DA SILVA, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e NELI MARCOS DE SOUZA, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e lotação Complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de dezembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 23/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de **Sônia Angela Scotti Colle**, CPF/MF: Nº. 496.378.609-59, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo funcional de professora, lotada no Centro de Educação Infantil Lúcia de Luca, Içara (SC), matrícula 557, o período de contribuição de 423 dias (quatrocentos e vinte e três dias), correspondendo a 01 ano, 01

mês e 28 dias, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria do Estado de SC Nº 0408/2013, correspondendo aos seguintes períodos: 12/05/1986 à 10/06/1986, 30/06/1988 à 31/12/1988 e 27/02/1989 à 27/07/1989.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 21 de dezembro de 2015.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

Publicado e registrado na Autarquia em 21 de dezembro de 2015.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/PMI/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI, do Conselho Tutelar e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA,
VALOR: R\$ 5.514,07 (Cinco mil quinhentos e quatorze reais com sete centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 27 de novembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/PMI/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI, do Conselho Tutelar e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADA: NADINE ALBERTON VIEIRA - ME,
VALOR: R\$ 12.434,22 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 27 de novembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/PMI/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresas para locação

equipamentos para o monitoramento e fiscalização do trânsito em vias urbanas e estradas vicinais do município de Içara/SC.

CONTRATADA: DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

VALOR: R\$ 49.920,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: Até 08/11/2015

Içara-SC, 08 de dezembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/PMI/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresas para locação equipamentos para o monitoramento e fiscalização do trânsito em vias urbanas e estradas vicinais do município de Içara/SC.

CONTRATADA: LT COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 89.880,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: Até 08/11/2015

Içara-SC, 08 de dezembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/FMAS/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMAS /2015

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI, do Conselho Tutelar e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 28.075,74 (Vinte e oito mil setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC 27 de novembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/FMAS/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMAS /2015

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI, do Conselho Tutelar e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADA: NADINE ALBERTON VIEIRA - ME

VALOR: R\$ NADINE ALBERTON VIEIRA - ME

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC 27 de novembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/FMHP/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FMHP/2015

OBJETO: A contratação de empresas para

aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI, do Conselho Tutelar e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA,

VALOR: R\$ 1.941,58 (Um mil novecentos e quarenta e um reais com cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC 27 de novembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/FMHP/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FMHP/2015

OBJETO: A contratação de empresas para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI, do Conselho Tutelar e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC

CONTRATADA: NADINE ALBERTON VIEIRA - ME

VALOR: R\$ 1.228,77 (Um mil duzentos e vinte e oito reais com setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC 27 de novembro de 2015
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 063/FMS/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Nº. 063/FMS/2014, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 020/FMS/2014 - Homologado em 03/07/2014, cujo serviço se encontra paralisado e cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para **Contratação de empresa de engenharia para construção da edificação no Bairro Liri, de Unidade Básica de Saúde – Tipo I – modificada para dois pavimentos, com área de 75,36m² em pavimento inferior e 256,26m² em pavimento térreo**, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s). O prazo de execução, a partir deste aditivo, é de **120 dias a partir da Ordem de Reinício**. A vigência que é até 31/12/2015 passa a ser até 31/12/2016,

CONTRATADA: CAMILO & GUISI LTDA,
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Içara-SC 03 de dezembro de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 13 AO CONTRATO Nº. 36/2010

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes, o **PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 36/2010, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava e na forma do §1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, Memorando Interno Gestão de Contratos nº. 650/2015, Memorando do SAMAE nº 53/2015, deferido no Parecer Jurídico de nº. 397/2015, e justificado pelo memorando nº 56/2015, que tem como objeto a execução das obras de implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município de Içara.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A., VIGÊNCIA: 30/06/2016

Içara-SC 10 de dezembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 020/PMI/2015

OBJETO: Termo aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº **020/PMI/2015**, objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2015** que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil do município de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: BRANCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

VALOR: R\$ 16.188,00 (Dezesseis mil cento e oitenta e oito reais).

Içara-SC 10 de dezembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 021/PMI/2015

OBJETO: Termo aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº **020/PMI/2015**, decorrente do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2015** que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil do município de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: DG-TUR TURISMO LTDA ME

VALOR: R\$ 6.583,20 (Seis mil quinhentos e oitenta e três reais com vinte centavos).

Içara-SC 10 de dezembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 026/PMI/2015

OBJETO: Termo aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº **020/PMI/2015**, decorrente do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2015** que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil do município de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: KOLINATUR TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO LTDA ME, VALOR: R\$ 17.183,10 (Dezessete mil cento e oitenta e três reais com dez centavos).

Içara-SC 10 de dezembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 030/PMI/2015

OBJETO: Termo aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº **020/PMI/2015**, decorrente do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2015** que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil do município de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: TRANSGABRIEL TRANSPORTES LTDA ME,

VALOR: R\$ 5.821,20 (Cinco mil oitocentos e vinte e um reais com vinte centavos).

Içara-SC 10 de dezembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 028/PMI/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Cujo objeto do contrato é a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Içara-SC 25 de novembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA

Na veiculação da página 09 do dia 30.11.2015 no Boletim Informativo Oficial do Município de Içara

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 004/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 004/FMHP/2015**, que prevê o termino em **22/11/2015**, por este termo aditivo passa a ser até **22/05/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA VIGENCIA: 22/05/2016

Içara-SC 22 de novembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 004/FMHP/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 004/FMHP/2015**, que prevê o termino em **22/11/2015**, por este termo aditivo passa a ser até **22/05/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA portador do CPF nº. 801.316.979-00, por meio da DUDA IMOVEIS LTDA

VIGENCIA: 22/05/2016

Içara-SC 22 de novembro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Dezembro de 2015

Içara 18 de Dezembro de 2015

Nº 12/2015 PLANILHA

Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MJC 3252	27/2015	3x0	INDEFERIDO	40/2015
MKR 9100	33/2015	3x0	INDEFERIDO	40/2015
MIF 7008	63/2015	3x0	INDEFERIDO	40/2015
MFQ 4807	14/2015	3x0	INDEFERIDO	41/2015
DIG 9015	15/2015	3x0	INDEFERIDO	41/2015
MLS 5576	16/2015	3x0	INDEFERIDO	42/2015
MIR 6115	17/2015	3x0	INDEFERIDO	42/2015

CONVÊNIOS

Convênio: FMS/003/2015

Data da assinatura: 16/12/2015

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA.

CNPJ: nº 83.852.4180/0001-54

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados à manutenção dos serviços do Hospital São Donato.

Endereço: Rua Sete de Setembro, 461 – centro – Içara/SC.

Valor Global: 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 31/12/2015.

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1873/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AUD8001	54478358F	02/11/2015	69120	232
AUD8001	54478341F	02/11/2015	51691	165
CER5528	54478563F	30/10/2015	50100	162 * I
CER5528	54478561F	30/10/2015	65992	230 * V
GUJ2489	54463273E	27/10/2015	52741	175
GUJ2489	54463275E	27/10/2015	50291	162 * II
GUJ2489	54463277E	27/10/2015	66371	230 * IX
IML6866	54479053F	24/10/2015	50100	162 * I
LYS4409	54481659F	21/11/2015	65992	230 * V
LYS4409	54481660F	21/11/2015	50450	162 * V
LZO9990	54479061F	20/11/2015	65992	230 * V
MBK3165	54479062F	21/11/2015	66371	230 * IX
MBV2791	54056370F	20/11/2015	50100	162 * I
MBV2791	54056371F	20/11/2015	65992	230 * V
MDU7297	54463269E	27/10/2015	50100	162 * I
MDU7297	54463270E	27/10/2015	69120	232
MDW3461	54479463F	22/11/2015	65992	230 * V
MHB5720	54053621F	22/11/2015	66102	230 * VII
MJZ9051	54479216F	04/11/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1874/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKQ9869	55114078E	22/11/2015	57461	187 * I
DLP2041	55114064E	06/11/2015	55411	181 * XVII
DRA5165	55114081E	22/11/2015	57461	187 * I
EBP8956	54479372F	20/11/2015	73662	252 * VI
FEG5343	54478767F	24/11/2015	51851	167
GUJ2489	54479328F	27/10/2015	59591	203 * IV
GUJ2489	54463276E	27/10/2015	58191	193

GUJ2489	54463274E	27/10/2015	58350	195	
HGF7694	54479460F	21/11/2015	57380	186	* II
JFY6181	54818991E	14/11/2015	57461	187	* I
LYS4409	54481661F	21/11/2015	70301	244	* I
MAX1655	55114082E	22/11/2015	57461	187	* I
MEE4770	54479401F	24/10/2015	51851	167	
MEP5640	54479702F	22/11/2015	57461	187	* I
MFV3375	54479462F	22/11/2015	70481	244	* II
MGD5944	55114072E	22/11/2015	57461	187	* I
MGM5636	54479306F	17/10/2015	57380	186	* II
MGP0234	54463267E	27/10/2015	51851	167	
MHV9972	54479322F	27/10/2015	54522	181	* VIII
MJL3269	54818997E	18/11/2015	57461	187	* I
MJO0279	54481662F	21/11/2015	57380	186	* II
MKV7649	54479657F	18/11/2015	52311	172	
NPG0370	54479703F	22/11/2015	57461	187	* I
QHE3677	54479660F	23/11/2015	73662	252	* VI
QIQ5300	55114073E	22/11/2015	57461	187	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1877/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIV6174	54479333F	29/10/2015	50450	162 * V
ANY3602	54479670F	03/12/2015	50100	162 * I
BSU6998	54478850F	11/11/2015	50450	162 * V
BSU6998	54481626F	11/11/2015	65992	230 * V
CLO4714	54481618F	10/11/2015	50450	162 * V
CLO4714	54481616F	10/11/2015	65992	230 * V
DHV2042	54479335F	29/10/2015	65992	230 * V
GPE0277	54479416F	03/11/2015	65992	230 * V
HCG2235	54056667F	30/11/2015	65992	230 * V
IMM3304	54479220F	10/11/2015	50450	162 * V
IMM3304	54479221F	10/11/2015	65992	230 * V
LWX3986	54478569F	06/11/2015	50100	162 * I
LWX3986	54478570F	06/11/2015	51180	164 c/c 162 * I
LXM3188	54479243F	28/11/2015	65562	230 * I
LXM3188	54479376F	28/11/2015	50100	162 * I
LXM3188	54479242F	28/11/2015	65992	230 * V
LYJ3721	54478775F	01/12/2015	50100	162 * I
LZC3561	54056524F	22/10/2015	50100	162 * I
MAH6632	54479518F	30/11/2015	67000	230 * XVI
MAW7535	54481987F	06/11/2015	50100	162 * I

MAW7535	54481986F	06/11/2015	65992	230	* V
MBN6338	54478172F	31/10/2015	52741	175	
MBP4434	54479467F	29/11/2015	51180	164	c/c 162 * I
MBP4434	54479468F	29/11/2015	66371	230	* IX
MBP4434	54479466F	29/11/2015	50100	162	* I
MBP6599	54479056F	09/11/2015	52741	175	
MBW1225	54479528F	01/12/2015	65992	230	* V
MCX8402	54478573F	10/11/2015	50100	162	* I
MFM8391	54479245F	30/11/2015	65992	230	* V
MFM8391	54479244F	30/11/2015	50100	162	* I
MFZ3029	54478778F	03/12/2015	65992	230	* V
MGH7417	54479429F	10/11/2015	50450	162	* V
MGL8637	54479514F	30/11/2015	65992	230	* V
MGL8637	54479515F	30/11/2015	50100	162	* I
MGN8857	54479523F	01/12/2015	50450	162	* V
MGN8857	54479522F	01/12/2015	65992	230	* V
MHN8847	54479453F	06/11/2015	65992	230	* V
MHN8847	54479454F	06/11/2015	50100	162	* I
MHN8847	54479455F	06/11/2015	51180	164	c/c 162 * I
MHQ0436	55110945E	27/11/2015	52741	175	
MHQ0436	55110943E	27/11/2015	73400	252	* IV
MIE0281	54481609F	03/11/2015	69120	232	
MIG7667	54479414F	03/11/2015	65992	230	* V
MIJ5604	54479334F	29/10/2015	50450	162	* V
MIM0926	54481665F	29/11/2015	50100	162	* I
MIM0926	54481664F	29/11/2015	65992	230	* V
MIW5562	54479521F	01/12/2015	50100	162	* I
MJH5366	54056673F	30/11/2015	69120	232	
MJK3703	54481658F	07/11/2015	50100	162	* I
MJN0347	54479332F	29/10/2015	65992	230	* V
MJW7785	54479516F	30/11/2015	69120	232	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1878/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

CJC8445	54479241F	22/11/2015	73662	252 * VI
CWC2530	54053623F	03/12/2015	55414	181 * XVII
DFK9482	54478771F	26/11/2015	51851	167
EXT3886	54479420F	06/11/2015	55414	181 * XVII
GUJ2489	54463278E	27/10/2015	59670	203 * V
IBV5482	54054790F	08/11/2015	55411	181 * XVII
IPR6881	54479415F	03/11/2015	51851	167

JYD8458	54056666F	30/11/2015	51930	168	
MAZ7744	54479562F	23/11/2015	51851	167	
MDH6863	54478267F	02/11/2015	70481	244	* II
MHQ0436	55110942E	27/11/2015	52070	169	
MIB2510	54479526F	01/12/2015	73662	252	* VI
MIJ3089	54478481F	01/11/2015	73662	252	* VI
MIJ3089	54478480F	01/11/2015	51851	167	
MLU8706	54479343F	12/11/2015	52311	172	
MMI5668	54055925F	28/10/2015	73662	252	* VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1694/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJN6859	54521995C	17/01/2013	69200	233	127.69
AKA0745	54460338E	22/02/2013	69200	233	127.69
ALH7885	55889079D	21/03/2013	69200	233	127.69
AME1515	54459850E	11/04/2013	69200	233	127.69
AQY3618	54459833E	10/04/2013	69200	233	127.69
BPM5107	55889228D	07/01/2013	50450	162 * V	191.53
BSU6998	55112467E	29/09/2014	50100	162 * I	574.61
CHR1140	54460654E	09/04/2013	65992	230 * V	191.53
CHR1140	54460658E	09/04/2013	69120	232	53.20
CHR1140	54460656E	09/04/2013	50450	162 * V	191.53
CHR1140	54460657E	09/04/2013	51691	165	1915.38
CRE0546	54459967E	30/01/2013	50100	162 * I	574.61
CRG0774	55889857D	13/01/2013	65482	229	85.12
CXA4411	54459903E	02/02/2013	65992	230 * V	191.53
CXW4902	55888088D	25/03/2013	69200	233	127.69
CZO2025	55887219D	19/01/2013	65992	230 * V	191.53
CZO2025	55887222D	19/01/2013	69120	232	53.20
CZO2025	55887221D	19/01/2013	51691	165	1915.38
DDS0848	55889252D	06/01/2013	64080	221	85.12
DHX3611	55235393D	20/04/2013	65992	230 * V	191.53
DUD1415	54459036E	25/03/2013	69200	233	127.69
DXV8191	54459834E	10/04/2013	69200	233	127.69
FMF2008	55889412D	13/01/2013	69120	232	53.20
GPK2035	54459226E	29/01/2013	65992	230 * V	191.53
GPK2035	54459961E	29/01/2013	50100	162 * I	574.61
GZT8850	55888896D	15/01/2013	65992	230 * V	191.53
HPR0908	54460662E	15/04/2013	69120	232	53.20
HRR3093	54522000C	17/01/2013	69200	233	127.69
HZB1307	54461159E	03/05/2013	50100	162 * I	574.61
IAQ3479	55236458D	27/04/2013	50450	162 * V	191.53
ILG3801	55887857D	23/12/2012	69120	232	53.20
ILG3801	55887856D	23/12/2012	66102	230 * VII	127.69

IPC0922	54459836E	10/04/2013	69200	233		127.69
JFY1941	54461341E	16/05/2013	69200	233		127.69
LAV4111	54460670E	24/04/2013	65992	230 * V		191.53
LWR2224	54460518E	04/04/2013	50450	162 * V		191.53
LXE7434	55886147D	17/09/2012	50100	162 * I		574.61
LXE8743	55886379D	21/05/2013	65992	230 * V		191.53
LXH3541	55887663D	17/01/2013	50100	162 * I		574.61
LXI5104	54460370E	19/03/2013	65992	230 * V		191.53
LXL8316	54460033E	06/02/2013	69200	233		127.69
LXT7104	55889448D	26/03/2013	69200	233		127.69
LXT9884	55113054E	01/10/2014	50292	162 * II		957.69
LXT9884	55112560E	26/09/2014	65992	230 * V		191.53
LYA7965	55112760E	01/10/2014	65992	230 * V		191.53
LYI5180	54460023E	05/02/2013	69200	233		127.69
LYJ6895	55887869D	24/12/2012	50100	162 * I		574.61
LYJ6895	55887870D	24/12/2012	65992	230 * V		191.53
LYN1638	55887437D	03/02/2013	65992	230 * V		191.53
LYN3863	55889411D	13/01/2013	65992	230 * V		191.53
LYN5055	55889204D	04/01/2013	65563	230 * I		191.53
LYO2444	54460906E	22/04/2013	69120	232		53.20
LYO2444	54460905E	22/04/2013	50100	162 * I		574.61
LYW9619	54459678E	01/02/2013	65992	230 * V		191.53
LYY2200	54460037E	06/02/2013	69200	233		127.69
LZA2269	54460104E	23/03/2013	50100	162 * I		574.61
LZB9207	54460347E	22/02/2013	69200	233		127.69
LZH6108	54459801E	10/02/2013	65992	230 * V		191.53
LZI1200	55109391E	29/09/2014	65992	230 * V		191.53
LZI1200	55109392E	29/09/2014	50100	162 * I		574.61
LZJ1101	54459461E	17/02/2013	65992	230 * V		191.53
LZK3601	54459443E	24/01/2013	73400	252 * IV		85.12
LZK4746	54460751E	16/05/2013	65992	230 * V		191.53
LZR7137	54460233E	14/03/2013	69120	232		53.20
LZR7137	54460232E	14/03/2013	51180	164 c/c 162 * I		574.61
LZR7137	54460231E	14/03/2013	50100	162 * I		574.61
LZU1834	54460390E	21/03/2013	69200	233		127.69
LZW8258	55966369C	29/01/2013	65992	230 * V		191.53
LZW8258	55966370C	29/01/2013	50100	162 * I		574.61
MAC1120	54460151E	06/02/2013	65992	230 * V		191.53
MAC1120	55886700D	06/02/2013	50100	162 * I		574.61
MAD7205	55889878D	08/02/2013	50100	162 * I		574.61
MAD7205	55889876D	08/02/2013	65992	230 * V		191.53
MAE9420	54459233E	31/01/2013	65992	230 * V		191.53
MAP0514	54459222E	29/01/2013	50100	162 * I		574.61
MAP0514	54459956E	29/01/2013	65992	230 * V		191.53
MAQ8820	55889643D	01/02/2013	50100	162 * I		574.61
MAQ8820	55889644D	01/02/2013	51180	164 c/c 162 * I		574.61
MAQ8820	55889642D	01/02/2013	65992	230 * V		191.53
MAS5011	55887659D	16/01/2013	50100	162 * I		574.61
MAU2584	55236161D	23/04/2013	50450	162 * V		191.53
MAU2584	55236160D	23/04/2013	65992	230 * V		191.53
MAU6380	54459259E	10/02/2013	66532	230 * XI		127.69
MAV9672	54460342E	22/02/2013	69200	233		127.69
MAW5075	55889623D	17/01/2013	50100	162 * I		574.61
MAW5075	55889624D	17/01/2013	66102	230 * VII		127.69
MAZ5927	54459651E	25/01/2013	69200	233		127.69
MBD7183	54460165E	04/04/2013	69120	232		53.20
MBE8320	54461024E	02/05/2013	50100	162 * I		574.61
MBG0946	55888296D	06/04/2013	69120	232		53.20
MBG0946	55888295D	06/04/2013	50450	162 * V		191.53
MBN4138	55889357D	03/01/2013	65992	230 * V		191.53
MBO4885	55887228D	23/01/2013	50100	162 * I		574.61
MBS5364	55889288D	13/01/2013	50100	162 * I		574.61
MBS5364	55889289D	13/01/2013	51180	164 c/c 162 * I		574.61
MBT1134	54459694E	06/02/2013	69200	233		127.69
MBX6503	55887628D	13/02/2013	50450	162 * V		191.53
MCB7028	55889852D	12/01/2013	50100	162 * I		574.61
MCD5721	54459030E	07/02/2013	73400	252 * IV		85.12
MCE4053	54459904E	02/02/2013	65992	230 * V		191.53
MCE8059	55888894D	15/01/2013	50450	162 * V		191.53
MCE8059	55888895D	15/01/2013	65992	230 * V		191.53
MCH3417	54460226E	02/03/2013	50100	162 * I		574.61
MCH3417	54460227E	02/03/2013	51180	164 c/c 162 * I		574.61
MCM4232	54459496E	09/05/2013	50450	162 * V		191.53
MCN2401	55889423D	18/01/2013	66532	230 * XI		127.69
MCQ2807	54523292C	15/01/2013	65992	230 * V		191.53
MCQ5267	54459039E	26/03/2013	69200	233		127.69

MCT6465	55885512D	13/04/2013	52741	175		191.53
MCT8277	54459236E	31/01/2013	50100	162	* I	574.61
MCX1698	54459936E	02/03/2013	50100	162	* I	574.61
MCX1698	54459937E	02/03/2013	65992	230	* V	191.53
MDF1029	54460034E	06/02/2013	69200	233		127.69
MDN4681	54461465E	28/05/2013	65992	230	* V	191.53
MDR1952	54460021E	05/02/2013	69200	233		127.69
MDT3001	54459463E	26/02/2013	65992	230	* V	191.53
MDT3001	54459464E	26/02/2013	50100	162	* I	574.61
MDT3010	55889382D	05/01/2013	69120	232		53.20
MDY1955	55889390D	05/01/2013	65800	230	* IV	191.53
MDY1955	55889389D	05/01/2013	65992	230	* V	191.53
MDZ2547	54459852E	31/01/2013	50100	162	* I	574.61
MDZ2547	54459853E	31/01/2013	65992	230	* V	191.53
MEA1882	54460032E	06/02/2013	69200	233		127.69
MED9196	55889920D	08/01/2013	69200	233		127.69
MEK1612	54460607E	08/04/2013	69120	232		53.20
MEK1612	54460606E	08/04/2013	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MEK1612	54460605E	08/04/2013	50100	162	* I	574.61
MEP3418	54460651E	09/04/2013	65992	230	* V	191.53
MEV9860	55888146D	05/02/2013	69120	232		53.20
MEY2907	54460519E	04/04/2013	66610	230	* XII	127.69
MFA0162	54459666E	29/01/2013	73400	252	* IV	85.12
MFL0094	54520583C	28/01/2013	65992	230	* V	191.53
MFO8294	54520595C	07/02/2013	50100	162	* I	574.61
MFO8294	54520596C	07/02/2013	65992	230	* V	191.53
MFO9708	54459040E	26/03/2013	69200	233		127.69
MFP4704	55888094D	27/03/2013	73400	252	* IV	85.12
MFR2411	54461333E	15/05/2013	69200	233		127.69
MFT0235	54461413E	20/05/2013	69120	232		53.20
MFV3412	54459804E	10/02/2013	69120	232		53.20
MGA2887	54461513E	23/05/2013	69200	233		127.69
MGB3836	55889393D	06/01/2013	69120	232		53.20
MGC2185	55889372D	04/01/2013	65992	230	* V	191.53
MGC2185	55889373D	04/01/2013	50100	162	* I	574.61
MGD1425	54460101E	06/02/2013	50100	162	* I	574.61
MGD1425	54520594C	06/02/2013	66102	230	* VII	127.69
MGH9326	54459512E	17/01/2013	69200	233		127.69
MGJ2198	55888074D	19/03/2013	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MGJ2198	55888073D	19/03/2013	50100	162	* I	574.61
MGR1150	54459689E	06/02/2013	69200	233		127.69
MGV0035	55889443D	06/02/2013	65992	230	* V	191.53
MGY6547	54459194E	10/04/2013	69200	233		127.69
MHA6270	54459553E	17/01/2013	50100	162	* I	574.61
MHA6270	54459554E	17/01/2013	65992	230	* V	191.53
MHD4346	54459880E	04/04/2013	73400	252	* IV	85.12
MHD9762	55889295D	23/01/2013	50450	162	* V	191.53
MHL4401	55887520D	01/02/2013	73400	252	* IV	85.12
MHO0578	55888149D	07/02/2013	50450	162	* V	191.53
MHR4537	54461476E	06/06/2013	65992	230	* V	191.53
MHU3592	54460590E	23/04/2013	65992	230	* V	191.53
MHU3592	54460589E	23/04/2013	50450	162	* V	191.53
MHU8491	54461453E	09/05/2013	66372	230	* IX	127.69
MHZ0267	54459466E	10/04/2013	65992	230	* V	191.53
MIE1440	54460515E	03/04/2013	65992	230	* V	191.53
MIF0215	54459654E	25/01/2013	69200	233		127.69
MIN9424	55887843D	30/12/2012	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MIN9424	55887842D	30/12/2012	50100	162	* I	574.61
MIO1515	54460025E	05/02/2013	69200	233		127.69
MIW8974	55886696D	05/02/2013	69120	232		53.20
MJA5316	55886698D	05/02/2013	65992	230	* V	191.53
MJM2438	55889851D	11/01/2013	65992	230	* V	191.53
MJN9850	54460451E	30/03/2013	65992	230	* V	191.53
MJR1397	54460866E	12/04/2013	52741	175		191.53
MKP7189	55889482D	01/02/2013	65992	230	* V	191.53
MKR3721	54459017E	21/01/2013	69120	232		53.20
MKY3768	54460164E	04/04/2013	50100	162	* I	574.61
NFF9508	55889093D	26/03/2013	69200	233		127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA

EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIAESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1695/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADX7322	55889314D	06/01/2013	70301	244 * I	191.53
AEN3094	55887532D	18/03/2013	54522	181 * VIII	127.69
AHB1920	54460399E	22/03/2013	51851	167	127.69
AIA6434	55888277D	31/03/2013	55500	181 * XVIII	85.12
AJN7612	55888848D	02/01/2013	73662	252 * VI	85.12
AMJ8007	54459507E	16/01/2013	51851	167	127.69
ASE8779	55889934D	10/01/2013	51852	167	127.69
BEM7006	55888275D	31/03/2013	55500	181 * XVIII	85.12
BIA9818	55889885D	02/04/2013	55414	181 * XVII	53.20
BMJ6551	55889630D	21/01/2013	51851	167	127.69
CAW1861	55888276D	31/03/2013	55500	181 * XVIII	85.12
CBD3826	55889708D	13/01/2013	58193	193	574.61
CCM9485	55887596D	14/12/2012	51851	167	127.69
CDL8493	55238659D	19/03/2013	54522	181 * VIII	127.69
CDM7366	55887607D	25/12/2012	54521	181 * VIII	127.69
CIN3759	55238781D	24/01/2013	51851	167	127.69
CJL5228	55889813D	26/01/2013	51851	167	127.69
CKB3611	55888819D	02/01/2013	54521	181 * VIII	127.69
COZ1121	54460872E	15/04/2013	51851	167	127.69
CRF1531	55888395D	07/01/2013	54521	181 * VIII	127.69
CWO0570	55239267D	21/11/2012	55500	181 * XVIII	85.12
DAM8004	54459310E	15/01/2013	51852	167	127.69
DAM8004	54523300C	15/01/2013	51851	167	127.69
DCF8496	55889653D	13/02/2013	55415	181 * XVII	53.20
DER3500	54459008E	13/01/2013	51851	167	127.69
DHO7728	55888242D	27/12/2012	51851	167	127.69
DHT1843	54460396E	21/03/2013	55411	181 * XVII	53.20
DIH9215	55887597D	14/12/2012	51851	167	127.69
DMV7472	55887444D	16/02/2013	55500	181 * XVIII	85.12
DOL6526	54459167E	20/01/2013	54790	181 * X	85.12
DPL0367	55887762D	24/12/2012	51851	167	127.69
DPL0367	55888650D	28/12/2012	55250	181 * XV	85.12
DPR0125	54460157E	19/03/2013	51851	167	127.69
DRP9467	54460301E	13/02/2013	55415	181 * XVII	53.20
DRS0508	54460241E	21/03/2013	55250	181 * XV	85.12
DRS0508	54460242E	21/03/2013	54790	181 * X	85.12
DVL9731	54460319E	19/02/2013	55414	181 * XVII	53.20
DZB2030	54459799E	05/04/2013	51851	167	127.69
ECO0102	55888401D	23/12/2012	51851	167	127.69
EFU1573	54459329E	22/01/2013	51851	167	127.69
EFX5675	54459368E	30/01/2013	51851	167	127.69
ENG3001	55887710D	27/12/2012	51851	167	127.69
EUF9420	55889593D	11/01/2013	54521	181 * VIII	127.69
GPE7667	54460528E	05/04/2013	55500	181 * XVIII	85.12
GTA3135	54460352E	25/02/2013	51851	167	127.69
GZP0589	54460351E	25/02/2013	55414	181 * XVII	53.20
HIO5677	54459544E	22/01/2013	57380	186 * II	191.53
ICK4254	55888569D	29/12/2012	55250	181 * XV	85.12
IGA7245	54460831E	18/04/2013	51851	167	127.69

IHL3003	54459887E	05/04/2013	51852	167		127.69
IIJ3657	55889728D	28/03/2013	55414	181	* XVII	53.20
IPJ5453	55887800D	26/12/2012	51851	167		127.69
JNF9836	55887536D	27/03/2013	51851	167		127.69
JNK4122	55885780D	06/01/2013	51851	167		127.69
JVK0366	54460215E	22/02/2013	55250	181	* XV	85.12
KAR5138	55888081D	22/03/2013	55415	181	* XVII	53.20
KAR5138	55888082D	22/03/2013	51851	167		127.69
KNE1969	54459590E	13/03/2013	52070	169		53.20
KTM4344	55888604D	27/12/2012	55250	181	* XV	85.12
LNC4905	54459306E	14/01/2013	51851	167		127.69
LN2657	55889096D	26/03/2013	51851	167		127.69
LXI5104	54460371E	19/03/2013	51851	167		127.69
LXY6900	54460397E	22/03/2013	51851	167		127.69
LXZ2834	54459671E	30/01/2013	51851	167		127.69
LYE4086	54461444E	27/05/2013	55414	181	* XVII	53.20
LYT5386	55889973D	07/03/2013	54790	181	* X	85.12
LZD4271	54460304E	13/02/2013	52070	169		53.20
LZF3091	54460155E	19/03/2013	51851	167		127.69
LZQ5142	55888993D	30/12/2012	51851	167		127.69
LZW0769	55888683D	31/12/2012	51851	167		127.69
MAB3926	54460379E	20/03/2013	51851	167		127.69
MAJ4630	54520598C	14/02/2013	51851	167		127.69
MAP7550	54460803E	10/04/2013	73662	252	* VI	85.12
MAU5878	55889301D	04/01/2013	51851	167		127.69
MAV0704	55888754D	28/12/2012	51851	167		127.69
MAX1405	54459435E	22/01/2013	51930	168		191.53
MAX1405	54459433E	22/01/2013	58191	193		574.61
MAX1405	54459432E	22/01/2013	52151	170		191.53
MAX1405	54459431E	22/01/2013	58350	195		127.69
MAX1405	54459430E	22/01/2013	52070	169		53.20
MAX1405	54459429E	22/01/2013	51851	167		127.69
MAX1405	54459434E	22/01/2013	60760	210		191.53
MAX2315	54460401E	15/03/2013	55250	181	* XV	85.12
MAY8330	55889239D	12/01/2013	51851	167		127.69
MBF9555	54459764E	01/03/2013	51851	167		127.69
MBG5963	54459346E	24/01/2013	51851	167		127.69
MBJ2025	55888663D	30/12/2012	51851	167		127.69
MBJ2025	55888664D	30/12/2012	51852	167		127.69
MBM5855	55887427D	28/01/2013	55500	181	* XVIII	85.12
MBM5865	55888415D	23/12/2012	51851	167		127.69
MBQ3386	54459307E	15/01/2013	53800	181	* I	85.12
MBU8366	54460016E	04/02/2013	51851	167		127.69
MBU8366	54460538E	16/04/2013	55411	181	* XVII	53.20
MBZ4916	55889704D	13/01/2013	58193	193		574.61
MCB1595	55889826D	27/01/2013	51851	167		127.69
MCC3652	54460307E	14/02/2013	55414	181	* XVII	53.20
MCG2102	54460223E	01/03/2013	73662	252	* VI	85.12
MCJ0989	55888484D	11/01/2013	51851	167		127.69
MCJ5282	55889883D	01/04/2013	51851	167		127.69
MCN2401	55889424D	18/01/2013	51852	167		127.69
MCS7472	55889511D	06/01/2013	51851	167		127.69
MCT6465	55885511D	13/04/2013	58350	195		127.69
MCT6465	55885510D	13/04/2013	52151	170		191.53
MCT7383	54459883E	05/04/2013	51851	167		127.69
MDA8885	55888125D	24/01/2013	57380	186	* II	191.53
MDE5249	54459424E	21/01/2013	51852	167		127.69
MDO1769	55889879D	23/02/2013	73662	252	* VI	85.12
MDR6109	55889356D	03/01/2013	51851	167		127.69
MDT3001	54459465E	26/02/2013	58350	195		127.69
MDX1597	54520574C	22/01/2013	73662	252	* VI	85.12
MEB0898	55888099D	28/03/2013	52070	169		53.20
MEB4993	54459545E	22/01/2013	57380	186	* II	191.53
MEG5752	55886688D	27/01/2013	70481	244	* II	191.53
MEH2624	55887151D	25/10/2012	51851	167		127.69
MEJ3119	55888487D	11/01/2013	51851	167		127.69
MEL2141	54459282E	12/02/2013	51851	167		127.69
MEM0609	55238777D	22/01/2013	51851	167		127.69
MEN2155	54459311E	15/01/2013	51851	167		127.69
MEN2155	55887420D	12/01/2013	55500	181	* XVIII	85.12
MET2430	54459533E	22/01/2013	57380	186	* II	191.53
MEV1684	55889484D	03/02/2013	70481	244	* II	191.53
MEV1684	55889485D	03/02/2013	52070	169		53.20
MEV1684	55889486D	03/02/2013	57970	191		191.53
MEV1684	55889483D	03/02/2013	52152	170		191.53
MEW4677	54459542E	22/01/2013	57380	186	* II	191.53

MEZ3342	55889068D	20/03/2013	60841	211		127.69
MFA9747	55889821D	27/01/2013	51851	167		127.69
MFG9455	54459295E	12/02/2013	70302	244 * I		191.53
MFJ4062	55889984D	15/04/2013	73662	252 * VI		85.12
MFL8261	55889340D	29/01/2013	51851	167		127.69
MFO2611	54459782E	02/03/2013	51851	167		127.69
MFS9735	55887294D	19/12/2012	51851	167		127.69
MGH1263	55889290D	13/01/2013	73662	252 * VI		85.12
MGL9094	55888345D	11/01/2013	57380	186 * II		191.53
MGP3689	54459438E	24/01/2013	51851	167		127.69
MGP3689	54459422E	21/01/2013	51851	167		127.69
MGT4676	55889634D	21/01/2013	73662	252 * VI		85.12
MGW2120	54459938E	02/03/2013	70561	244 * III		191.53
MGW2120	54459940E	02/03/2013	60502	208		191.53
MGW2120	54459939E	02/03/2013	70301	244 * I		191.53
MGW8319	55889970D	07/03/2013	54790	181 * X		85.12
MGZ5240	55888398D	07/01/2013	51851	167		127.69
MHD1456	54459829E	08/04/2013	51851	167		127.69
MHG0372	55887583D	11/12/2012	55411	181 * XVII		53.20
MHI4547	55888925D	10/01/2013	54521	181 * VIII		127.69
MHJ2472	54459510E	16/01/2013	51852	167		127.69
MHJ8885	54460804E	10/04/2013	73662	252 * VI		85.12
MHL4008	55889318D	17/01/2013	70481	244 * II		191.53
MHT6030	55888482D	11/01/2013	51851	167		127.69
MHU1457	54459807E	14/02/2013	55500	181 * XVIII		85.12
MHW0158	55888393D	04/01/2013	51851	167		127.69
MHW7045	54460809E	12/04/2013	51851	167		127.69
MIA5819	55889097D	27/03/2013	59320	203 * II		191.53
MID2372	54460331E	21/02/2013	51851	167		127.69
MIE1440	54460516E	03/04/2013	55415	181 * XVII		53.20
MII2640	54460377E	20/03/2013	55411	181 * XVII		53.20
MII3968	55887916D	31/12/2012	51851	167		127.69
MII3968	55887428D	28/01/2013	55500	181 * XVIII		85.12
MIJ6276	55889937D	11/01/2013	57380	186 * II		191.53
MIM0480	54459331E	22/01/2013	51851	167		127.69
MIO5888	55889882D	01/04/2013	51851	167		127.69
MIP5432	54460874E	15/04/2013	51851	167		127.69
MIT6376	55887758D	22/12/2012	51851	167		127.69
MIU6622	55888223D	20/12/2012	51851	167		127.69
MIW5429	54460811E	12/04/2013	55414	181 * XVII		53.20
MIZ0593	54460883E	17/04/2013	55414	181 * XVII		53.20
MJG1574	54460394E	21/03/2013	55415	181 * XVII		53.20
MJH9089	54459337E	23/01/2013	51851	167		127.69
MJK2461	55236325D	10/01/2013	51851	167		127.69
MJL5877	55888827D	02/01/2013	51851	167		127.69
MJL5877	55888828D	02/01/2013	51852	167		127.69
MJL5883	55889817D	26/01/2013	51851	167		127.69
MJM2438	55887923D	31/12/2012	51851	167		127.69
MJM2438	55887779D	25/12/2012	51851	167		127.69
MJP0294	54520584C	28/01/2013	51851	167		127.69
MJS7801	55888365D	27/12/2012	54521	181 * VIII		127.69
MJT1076	55889198D	30/12/2012	51852	167		127.69
MJT1076	55889197D	30/12/2012	51851	167		127.69
MJU6050	55889171D	30/12/2012	51851	167		127.69
MJV3994	55885799D	10/01/2013	51851	167		127.69
MKB2308	54459067E	26/01/2013	73662	252 * VI		85.12
MKE8783	54461355E	10/05/2013	55414	181 * XVII		53.20
MKP7189	55889713D	13/01/2013	58193	193		574.61
MKT9516	54460815E	15/04/2013	55414	181 * XVII		53.20
MKT9751	54459827E	08/04/2013	51851	167		127.69
MKZ0267	54460334E	21/02/2013	51851	167		127.69
MKZ2697	55888289D	31/03/2013	55500	181 * XVIII		85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1698/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFV9368	55235644D	18/03/2012	65482	229	85.12
AHD6913	54459120E	16/04/2013	66102	230 * VII	127.69
AHD6913	54460576E	16/04/2013	50100	162 * I	574.61
AHL9451	55966324C	11/02/2012	65992	230 * V	191.53
AHL9451	55966325C	11/02/2012	50100	162 * I	574.61
AIB4997	55887086D	29/10/2012	65992	230 * V	191.53
AJA1913	55238822D	30/05/2012	69200	233	127.69
AJK3168	55238866D	18/06/2012	50450	162 * V	191.53
ALE3468	55885949D	04/09/2012	69120	232	53.20
ALE3468	55885946D	04/09/2012	65992	230 * V	191.53
ALE3468	55885948D	04/09/2012	50450	162 * V	191.53
ALM7838	54521092C	15/04/2012	65992	230 * V	191.53
ALM7838	54521094C	15/04/2012	50100	162 * I	574.61
ALT1799	54461111E	01/06/2013	51691	165	1915.38
APX4956	55887452D	19/11/2012	69200	233	127.69
ASN4402	54460018E	05/02/2013	69200	233	127.69
ASQ1011	55889778D	26/01/2013	65992	230 * V	191.53
BAD0520	55886286D	16/10/2012	65992	230 * V	191.53
BGD0643	55236356D	01/06/2012	65992	230 * V	191.53
BGM0119	55885721D	22/09/2012	65992	230 * V	191.53
BJI5494	55239110D	22/07/2012	50100	162 * I	574.61
BJI5494	55239111D	22/07/2012	65992	230 * V	191.53
BMA8099	55888300D	06/04/2013	50100	162 * I	574.61
BMA8099	55888299D	06/04/2013	65992	230 * V	191.53
BMI4370	55238180D	27/03/2012	65992	230 * V	191.53
BMI4370	55238187D	11/04/2012	65992	230 * V	191.53
BMI4370	55235843D	30/04/2012	66102	230 * VII	127.69
BMI4370	55235844D	30/04/2012	64080	221	85.12
BMP9053	55886667D	01/11/2012	65992	230 * V	191.53
BMP9053	55886666D	01/11/2012	50100	162 * I	574.61
BOJ9122	55238683D	22/04/2013	50100	162 * I	574.61
BOO9117	55886794D	08/01/2013	69200	233	127.69
BPF0175	55886571D	21/09/2012	69200	233	127.69
BPF2259	55885802D	09/08/2012	69200	233	127.69
BTR9862	55237032D	08/03/2012	69200	233	127.69
BUK3292	54461324E	14/05/2013	69200	233	127.69
BVQ2996	54822734E	11/09/2014	65992	230 * V	191.53
BVQ2996	54822735E	11/09/2014	50100	162 * I	574.61
BVY4675	55887479D	26/11/2012	69200	233	127.69
BYB9689	55238899D	21/10/2012	50450	162 * V	191.53
BYD4402	55887338D	13/11/2012	69200	233	127.69
BZI0960	54460385E	21/03/2013	69200	233	127.69
CCE4017	55239033D	21/06/2012	50450	162 * V	191.53
CDL9473	55887203D	26/10/2012	66102	230 * VII	127.69
CED5679	55885552D	02/08/2012	65564	230 * I	191.53
CEY1975	55239470D	14/09/2012	65992	230 * V	191.53
CFB3996	55235633D	25/03/2012	66532	230 * XI	127.69
CFO7977	55889652D	02/02/2013	50100	162 * I	574.61
CHB7935	55238530D	05/06/2012	65992	230 * V	191.53
CHB7935	55238529D	05/06/2012	50100	162 * I	574.61
CHE5069	55889917D	08/01/2013	69200	233	127.69
CIA0357	55236073D	23/02/2012	69200	233	127.69
CIG1365	55889229D	07/01/2013	69120	232	53.20
CIT3114	55237294D	05/06/2012	50450	162 * V	191.53
CJB1182	55238445D	23/05/2012	65992	230 * V	191.53

CJC8445	55237373D	11/05/2012	69120	232		53.20
CJL5228	55889323D	19/01/2013	65561	230	* I	191.53
CJR3895	55109481E	05/09/2014	65992	230	* V	191.53
CJR4153	55111812E	10/09/2014	65992	230	* V	191.53
CJR4153	55111861E	10/09/2014	50450	162	* V	191.53
CLE6193	55235395D	10/05/2013	50100	162	* I	574.61
CML9161	54461202E	05/05/2013	50100	162	* I	574.61
COZ0304	54461178E	10/05/2013	50100	162	* I	574.61
CPA9897	55887170D	05/11/2012	65992	230	* V	191.53
CPM3054	55238279D	30/03/2012	50450	162	* V	191.53
CPM3054	55238280D	30/03/2012	69120	232		53.20
CPW1604	55238220D	14/02/2012	69120	232		53.20
CRB9012	55111851E	04/09/2014	66102	230	* VII	127.69
CRH3285	55237599D	30/07/2012	51691	165		957.69
CRP5055	54461325E	15/05/2013	69200	233		127.69
CSS3107	55236965D	20/04/2012	50100	162	* I	574.61
CST4925	54460531E	05/04/2013	50450	162	* V	191.53
CTS9076	55966366C	29/10/2012	65992	230	* V	191.53
CTS9076	55966367C	29/10/2012	50100	162	* I	574.61
CXA2347	55888267D	22/03/2013	50450	162	* V	191.53
CXL3778	55889385D	05/01/2013	50100	162	* I	574.61
CXL3778	55889386D	05/01/2013	66102	230	* VII	127.69
CXL3778	55239469D	09/09/2012	69120	232		53.20
CXU6360	55886101D	21/08/2012	50100	162	* I	574.61
CZP2277	55237143D	18/03/2012	65992	230	* V	191.53
CZV3051	55239331D	05/07/2012	65992	230	* V	191.53
DAN6537	55886895D	17/10/2012	69200	233		127.69
DAP2367	55886718D	03/10/2012	66102	230	* VII	127.69
DAP2367	55886717D	03/10/2012	65992	230	* V	191.53
DBX7048	55109828E	16/09/2014	65992	230	* V	191.53
DDE1142	55238598D	30/06/2012	67001	230	* XVI	127.69
DDP0389	55886568D	21/09/2012	69200	233		127.69
DDW8080	54461502E	21/05/2013	65992	230	* V	191.53
DEA3085	55238264D	26/03/2012	50450	162	* V	191.53
DEA3085	55886708D	26/09/2012	50450	162	* V	191.53
DEA3085	55886706D	26/09/2012	65992	230	* V	191.53
DEA3085	55234948D	13/07/2012	50450	162	* V	191.53
DEM2923	55236536D	03/04/2012	51691	165		957.69
DER5448	55886049D	27/08/2012	69200	233		127.69
DEX2927	55885906D	16/08/2012	69120	232		53.20
DHX3611	55886371D	18/05/2013	66102	230	* VII	127.69
DID8176	55111478E	03/09/2014	50100	162	* I	574.61
DID8176	55111479E	03/09/2014	65992	230	* V	191.53
DJC4186	55236981D	25/04/2012	50100	162	* I	574.61
DKG2908	55888251D	19/12/2012	65992	230	* V	191.53
DMF8789	55238821D	30/05/2012	69200	233		127.69
DMT1051	55236904D	23/04/2012	65992	230	* V	191.53
DOT2197	54460176E	20/05/2013	69120	232		53.20
DPJ4710	55886821D	18/10/2012	65992	230	* V	191.53
DPR7161	55238807D	28/05/2012	69120	232		53.20
DQF9070	55238631D	24/05/2012	69200	233		127.69
DRA0136	55889918D	08/01/2013	69200	233		127.69
DSC4701	55885206D	12/07/2012	65992	230	* V	191.53
DSY0283	55238516D	01/06/2012	69120	232		53.20
DZV4597	55239125D	26/10/2012	65992	230	* V	191.53
DZV4597	55239124D	26/10/2012	50100	162	* I	574.61
ECO0719	55885359D	29/07/2012	65992	230	* V	191.53
EDY0104	55887097D	30/10/2012	69200	233		127.69
EEU6773	55111469E	01/09/2014	65992	230	* V	191.53
EFS4687	55236066D	23/02/2012	69200	233		127.69
EPR2710	55885807D	09/08/2012	69200	233		127.69
GLA0128	55112032E	19/09/2014	73400	252	* IV	85.12
GPK2035	54460936E	30/04/2013	50100	162	* I	574.61
GTB4089	55239063D	07/06/2012	50100	162	* I	574.61
GTB4089	55239061D	07/06/2012	65992	230	* V	191.53
HAD3598	55239130D	01/12/2012	65992	230	* V	191.53
HPR0908	54460661E	15/04/2013	50450	162	* V	191.53
HPR0908	54460660E	15/04/2013	65992	230	* V	191.53
HRW7943	54460921E	25/04/2013	69120	232		53.20
HZB1307	54461155E	03/05/2013	65992	230	* V	191.53
IAR3116	55885089D	12/07/2012	50100	162	* I	574.61
IBV3307	55964894C	02/08/2012	50100	162	* I	574.61
IBV3307	55887464D	20/11/2012	69200	233		127.69
ICD8451	55962150C	05/02/2012	65992	230	* V	191.53
ICD8451	55962150C	05/02/2012	50100	162	* I	574.61
ICW2489	55237798D	11/04/2012	65992	230	* V	191.53

IDC5604	55965684C	14/06/2012	65992	230 * V	191.53
IDV3453	54459361E	29/01/2013	50450	162 * V	191.53
IDV3453	54459962E	29/01/2013	65992	230 * V	191.53
IDV3453	54459842E	10/04/2013	69200	233	127.69
IEN6684	55238967D	06/06/2012	50100	162 * I	574.61
IFE2833	55886577D	21/09/2012	69200	233	127.69
IFO5137	55238228D	14/02/2012	65992	230 * V	191.53
IFO5137	55238229D	14/02/2012	66102	230 * VII	127.69
IGQ1006	55112367E	26/09/2014	65992	230 * V	191.53
IGZ6757	55236578D	04/04/2012	65992	230 * V	191.53
IGZ6757	55885663D	28/08/2012	50100	162 * I	574.61
IGZ6757	55885662D	28/08/2012	50610	163 c/c 162 * I	574.61
IHA6723	55886586D	01/10/2012	69200	233	127.69
IHB2087	55887451D	19/11/2012	69200	233	127.69
IHW8047	55886712D	02/10/2012	50450	162 * V	191.53
IHW8047	55886634D	02/10/2012	65992	230 * V	191.53
IJA9622	55238451D	12/05/2012	65992	230 * V	191.53
IKC8631	55965689C	07/08/2012	50100	162 * I	574.61
IKC8631	55965690C	07/08/2012	65992	230 * V	191.53
IKJ8405	55236916D	27/04/2012	65992	230 * V	191.53
IKM5963	55885477D	12/08/2012	65992	230 * V	191.53
IKP8623	55238416D	16/05/2012	69200	233	127.69
ILF0288	54461323E	14/05/2013	69200	233	127.69
ILS9099	55238827D	30/05/2012	69200	233	127.69
IMO6927	55885913D	21/08/2012	50100	162 * I	574.61
INK7742	55888452D	30/12/2012	50100	162 * I	574.61
INL1667	55239321D	04/07/2012	69120	232	53.20
INS4862	55237027D	08/03/2012	69200	233	127.69
IPI2212	54459200E	10/04/2013	69200	233	127.69
ISQ8973	55886890D	17/10/2012	69200	233	127.69
IVO0007	55887098D	30/10/2012	69200	233	127.69
IVO0007	55239022D	15/06/2012	65992	230 * V	191.53
JGT7787	55888333D	08/01/2013	69200	233	127.69
JLO2369	54461410E	17/05/2013	69120	232	53.20
JNQ8572	54460001E	30/01/2013	50450	162 * V	191.53
JNT4653	55235136D	21/03/2012	50100	162 * I	574.61
JPN2102	55109824E	05/09/2014	50100	162 * I	574.61
KHX9532	55237200D	14/05/2012	69120	232	53.20
KHX9532	55238423D	16/05/2012	69200	233	127.69
KRE4043	55965675C	15/04/2012	65561	230 * I	191.53
LBT9577	55111240E	17/09/2014	50100	162 * I	574.61
LCR1863	55885968D	21/08/2012	65992	230 * V	191.53
LOV3046	55239073D	13/06/2012	65992	230 * V	191.53
LVD8801	54460424E	14/05/2013	65992	230 * V	191.53
LWS9631	55235078D	01/05/2012	65992	230 * V	191.53
LWU0326	55886498D	02/11/2012	50100	162 * I	574.61
LWU0326	55886497D	02/11/2012	65992	230 * V	191.53
LWW0369	55889428D	19/01/2013	65561	230 * I	191.53
LWW0369	55889429D	19/01/2013	65565	230 * I	191.53
LWX8299	55238694D	26/04/2013	50100	162 * I	574.61
LWX8299	55238695D	26/04/2013	65992	230 * V	191.53
LWY9700	54460252E	29/04/2013	50100	162 * I	574.61
LXD2882	55237314D	05/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXD5422	55885196D	13/08/2012	50100	162 * I	574.61
LXD5422	55885195D	13/08/2012	65992	230 * V	191.53
LXD5685	55238421D	16/05/2012	69200	233	127.69
LXE6685	55236580D	05/04/2012	50450	162 * V	191.53
LXE8743	55886380D	21/05/2013	50100	162 * I	574.61
LXG2219	55885971D	24/08/2012	65992	230 * V	191.53
LXH6236	55237029D	08/03/2012	69200	233	127.69
LXH9447	55238401D	11/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXI9034	55237974D	02/04/2012	50100	162 * I	574.61
LXI9034	55237975D	02/04/2012	65992	230 * V	191.53
LXJ4131	55237319D	05/05/2012	65992	230 * V	191.53
LXK0214	55238538D	28/06/2012	50100	162 * I	574.61
LXK3254	55886589D	01/10/2012	69200	233	127.69
LXK6052	55236889D	04/07/2012	50100	162 * I	574.61
LXK6052	55236888D	04/07/2012	65992	230 * V	191.53
LXL6811	55237999D	20/04/2012	65992	230 * V	191.53
LXM0224	55885970D	24/08/2012	50100	162 * I	574.61
LXM5406	55235096D	13/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXM5406	55235096D	13/05/2012	65992	230 * V	191.53
LXM7819	55238038D	22/05/2012	65992	230 * V	191.53
LXM8412	55238685D	22/04/2013	50100	162 * I	574.61
LXN3147	55237453D	07/05/2012	65992	230 * V	191.53
LXN8004	55886623D	21/09/2012	65992	230 * V	191.53

LXN8004	55886624D	21/09/2012	50450	162 * V	191.53
LXN8004	55886625D	21/09/2012	69120	232	53.20
LXN9934	55237834D	23/03/2012	65992	230 * V	191.53
LXN9934	55237833D	23/03/2012	50100	162 * I	574.61
LXO9674	55885120D	09/07/2012	50100	162 * I	574.61
LXO9674	55885121D	09/07/2012	65992	230 * V	191.53
LXO9752	55237836D	26/03/2012	69120	232	53.20
LXP4725	55885866D	20/08/2012	65992	230 * V	191.53
LXS1754	55236938D	04/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXS1754	55235076D	01/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXT7766	55238876D	01/07/2012	50100	162 * I	574.61
LXT8555	55239175D	30/06/2012	66102	230 * VII	127.69
LXU0737	55885788D	08/01/2013	69200	233	127.69
LXU2196	55889910D	08/01/2013	69200	233	127.69
LXU6252	55236901D	23/04/2012	65992	230 * V	191.53
LXU6252	55236902D	23/04/2012	50100	162 * I	574.61
LXU6252	55236903D	23/04/2012	69120	232	53.20
LXV6180	55237538D	08/07/2012	51691	165	957.69
LXV6951	55236919D	27/04/2012	65992	230 * V	191.53
LXV6951	55236920D	27/04/2012	50100	162 * I	574.61
LXV6951	55236921D	27/04/2012	69120	232	53.20
LXW2866	55885616D	19/08/2012	50100	162 * I	574.61
LXW2866	55239173D	26/06/2012	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXW2866	55239172D	26/06/2012	50100	162 * I	574.61
LXW2889	55235358D	05/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXX0797	55886274D	20/09/2012	65992	230 * V	191.53
LXX6425	55112311E	06/10/2014	67000	230 * XVI	127.69
LXY9746	55235556D	24/04/2012	50100	162 * I	574.61
LXY9746	55235559D	24/04/2012	65800	230 * IV	191.53
LXY9746	55235558D	24/04/2012	65992	230 * V	191.53
LXZ6813	55886480D	23/10/2012	65992	230 * V	191.53
LYA1059	54459578E	08/02/2013	50100	162 * I	574.61
LYA1059	54459579E	08/02/2013	65992	230 * V	191.53
LYB7603	54461470E	28/05/2013	64080	221	85.12
LYC1792	55238436D	17/05/2012	65992	230 * V	191.53
LYD8067	55886349D	23/10/2012	50100	162 * I	574.61
LYD8067	55886348D	23/10/2012	65992	230 * V	191.53
LYE1161	55886105D	21/08/2012	65992	230 * V	191.53
LYE3421	55238341D	20/04/2012	65561	230 * I	191.53
LYE6596	55885942D	03/09/2012	69120	232	53.20
LYF0492	55238551D	16/05/2012	50100	162 * I	574.61
LYF0492	55238552D	16/05/2012	65992	230 * V	191.53
LYF7186	55236677D	02/04/2012	65992	230 * V	191.53
LYF7186	55236676D	02/04/2012	50450	162 * V	191.53
LYH6557	55237382D	14/05/2012	65992	230 * V	191.53
LYH6557	55237383D	14/05/2012	50100	162 * I	574.61
LYH8546	55110039E	04/09/2014	64080	221	85.12
LYH8546	55110188E	04/09/2014	65992	230 * V	191.53
LYH8546	55110189E	04/09/2014	50450	162 * V	191.53
LYJ2500	55238643D	30/05/2012	65992	230 * V	191.53
LYJ2500	55238644D	30/05/2012	66102	230 * VII	127.69
LYJ3588	55239474D	25/09/2012	65992	230 * V	191.53
LYM0434	55236511D	06/02/2012	50100	162 * I	574.61
LYM0434	55236512D	06/02/2012	65992	230 * V	191.53
LYN1962	55238381D	22/05/2012	50100	162 * I	574.61
LYN1962	55238382D	22/05/2012	65992	230 * V	191.53
LYN2997	55887340D	13/11/2012	69200	233	127.69
LYQ0343	55238346D	20/04/2012	65992	230 * V	191.53
LYQ1880	54461414E	20/05/2013	66372	230 * IX	127.69
LYR7160	55239068D	10/06/2012	66371	230 * IX	127.69
LYR7160	55889276D	12/01/2013	50100	162 * I	574.61
LYR7160	55889277D	12/01/2013	65992	230 * V	191.53
LYR7660	55239306D	21/06/2012	50100	162 * I	574.61
LYR8722	55238558D	16/05/2012	50100	162 * I	574.61
LYR8722	55238557D	16/05/2012	65992	230 * V	191.53
LYT6015	55886961D	17/10/2012	69200	233	127.69
LYT7396	55887798D	26/12/2012	73400	252 * IV	85.12
LYT7659	55886488D	27/10/2012	65992	230 * V	191.53
LYT7659	55886490D	27/10/2012	52741	175	191.53
LYT7659	55886489D	27/10/2012	50100	162 * I	574.61
LYT9462	55235562D	03/06/2012	65992	230 * V	191.53
LYU0376	55234950D	16/07/2012	65992	230 * V	191.53
LYU0376	55885303D	16/07/2012	50100	162 * I	574.61
LYU3799	55965683C	14/06/2012	50100	162 * I	574.61
LYU3799	55965681C	14/06/2012	65992	230 * V	191.53
LYU8127	55239199D	25/08/2012	66372	230 * IX	127.69

LYU8962	55238127D	20/04/2012	65992	230 * V	191.53
LYU8962	55238128D	20/04/2012	50100	162 * I	574.61
LYV3162	55237192D	14/05/2012	67001	230 * XVI	127.69
LYV7385	55236680D	02/04/2012	64080	221	85.12
LYW1843	55966342C	16/06/2012	66450	230 * X	127.69
LYW3117	55239343D	11/07/2012	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYW3642	55235712D	24/06/2012	50100	162 * I	574.61
LYW3642	55235713D	24/06/2012	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYW3642	55235711D	24/06/2012	65992	230 * V	191.53
LXX1239	55238032D	18/05/2012	69120	232	53.20
LXX1239	55238031D	18/05/2012	65992	230 * V	191.53
LXX1239	55238030D	18/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXX4232	55237398D	16/05/2012	50100	162 * I	574.61
LXX4232	55237397D	16/05/2012	65992	230 * V	191.53
LXX9651	54461172E	08/05/2013	65992	230 * V	191.53
LYY2667	55236060D	23/02/2012	69200	233	127.69
LYZ5570	55237097D	15/03/2012	65992	230 * V	191.53
LZB1578	55236077D	23/02/2012	69200	233	127.69
LZB5797	55239113D	25/07/2012	50100	162 * I	574.61
LZB5797	55239112D	25/07/2012	65992	230 * V	191.53
LZC6039	55886285D	13/10/2012	50100	162 * I	574.61
LZC6039	55886886D	17/10/2012	69200	233	127.69
LZC7888	54460702E	09/04/2013	65992	230 * V	191.53
LZD2176	55236085D	23/02/2012	69200	233	127.69
LZD2176	55965666C	10/02/2012	65992	230 * V	191.53
LZD5911	55885957D	18/08/2012	65992	230 * V	191.53
LZE9378	55887348D	13/11/2012	69200	233	127.69
LZG2381	55235586D	09/04/2013	65992	230 * V	191.53
LZG2381	55235587D	09/04/2013	65800	230 * IV	191.53
LZK2659	55886617D	20/09/2012	65992	230 * V	191.53
LZK4746	54460752E	16/05/2013	50100	162 * I	574.61
LZK4746	54460753E	16/05/2013	65561	230 * I	191.53
LZM1552	55239200D	05/09/2012	66102	230 * VII	127.69
LZO2961	55111807E	05/09/2014	50450	162 * V	191.53
LZP2470	55239247D	28/06/2012	50100	162 * I	574.61
LZP4260	55237644D	11/04/2012	69200	233	127.69
LZP5801	55235536D	22/04/2012	66102	230 * VII	127.69
LZP7511	55237333D	17/05/2012	65992	230 * V	191.53
LZQ2734	55236669D	12/03/2012	50100	162 * I	574.61
LZQ5389	54459318E	17/01/2013	65992	230 * V	191.53
LZQ5869	55886997D	29/10/2012	66531	230 * XI	127.69
LZQ6352	55238630D	24/05/2012	69200	233	127.69
LZQ6878	55885185D	02/08/2012	50100	162 * I	574.61
LZR5825	55886863D	16/10/2012	73580	252 * V	85.12
LZR6625	55886873D	17/10/2012	69200	233	127.69
LZR8593	55239027D	18/06/2012	69120	232	53.20
LZR8832	55885217D	18/07/2012	50450	162 * V	191.53
LZR8832	55885216D	18/07/2012	65992	230 * V	191.53
LZR8832	55236698D	17/04/2012	50450	162 * V	191.53
LZT2452	55236526D	09/03/2012	50100	162 * I	574.61
LZT2452	55236527D	09/03/2012	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZT2452	55236525D	09/03/2012	65992	230 * V	191.53
LZU9751	55239251D	09/07/2012	65992	230 * V	191.53
LZV9061	55236094D	29/02/2012	65992	230 * V	191.53
LZV9061	55236094D	29/02/2012	50100	162 * I	574.61
LZX0404	55237464D	22/05/2012	50100	162 * I	574.61
LZX3013	55889494D	22/02/2013	69200	233	127.69
LZY6192	55887385D	16/12/2012	65992	230 * V	191.53
LZY6852	55239225D	15/06/2012	69200	233	127.69
LZY9303	55236588D	17/04/2012	50100	162 * I	574.61
LZZ0089	55886221D	06/09/2012	69200	233	127.69
LZZ2902	55887359D	14/11/2012	50100	162 * I	574.61
LZZ2902	55887358D	14/11/2012	65992	230 * V	191.53
LZZ5206	55887516D	20/01/2013	65992	230 * V	191.53
MAA1679	55238561D	19/05/2012	65992	230 * V	191.53
MAB1158	55887003D	21/10/2012	50100	162 * I	574.61
MAC2482	55885282D	23/10/2012	69120	232	53.20
MAC2700	55238975D	18/06/2012	66102	230 * VII	127.69
MAC5102	55886596D	02/10/2012	65992	230 * V	191.53
MAC5102	55239277D	23/12/2012	50100	162 * I	574.61
MAC5102	55886597D	02/10/2012	69120	232	53.20
MAC7140	55237272D	18/05/2012	65992	230 * V	191.53
MAD1099	55236986D	26/04/2012	50450	162 * V	191.53
MAD1099	55236984D	26/04/2012	65992	230 * V	191.53
MAD2770	55235630D	25/03/2012	65482	229	85.12
MAE7290	55885186D	02/08/2012	50450	162 * V	191.53

MAG0049	55885502D	30/08/2012	69120	232		53.20
MAG0049	55885504D	30/08/2012	50100	162 * I		574.61
MAG4094	55236075D	23/02/2012	69200	233		127.69
MAI9879	54460938E	30/04/2013	65992	230 * V		191.53
MAJ1396	55886744D	15/10/2012	50100	162 * I		574.61
MAJ2242	55238879D	05/07/2012	65992	230 * V		191.53
MAJ2242	55238880D	05/07/2012	69120	232		53.20
MAK1688	55886121D	30/08/2012	65992	230 * V		191.53
MAK1688	55886120D	30/08/2012	50100	162 * I		574.61
MAK6440	55885019D	04/07/2012	65800	230 * IV		191.53
MAK6440	55885018D	04/07/2012	50100	162 * I		574.61
MAK6440	55885020D	04/07/2012	66371	230 * IX		127.69
MAK6440	55885017D	04/07/2012	65992	230 * V		191.53
MAL0580	55208520C	24/05/2013	69120	232		53.20
MAN2551	55235190D	02/10/2012	66102	230 * VII		127.69
MAO5912	54460902E	19/04/2013	73400	252 * IV		85.12
MAO6083	55887253D	30/10/2012	50100	162 * I		574.61
MAO6083	55887254D	30/10/2012	66102	230 * VII		127.69
MAO6083	55887251D	30/10/2012	65992	230 * V		191.53
MAO6083	55887255D	30/10/2012	65800	230 * IV		191.53
MAO6083	55887252D	30/10/2012	51180	164 c/c 162 * I		574.61
MAO7122	55885664D	31/08/2012	50100	162 * I		574.61
MAO7122	55885665D	31/08/2012	65992	230 * V		191.53
MAQ2526	55886260D	13/09/2012	65992	230 * V		191.53
MAR0236	55237358D	04/05/2012	66102	230 * VII		127.69
MAU9791	55237990D	16/04/2012	65992	230 * V		191.53
MAV0704	54460716E	24/04/2013	50100	162 * I		574.61
MAV3246	54460676E	06/05/2013	50450	162 * V		191.53
MAV6382	55886219D	06/09/2012	69200	233		127.69
MAW4475	55237408D	10/05/2012	65992	230 * V		191.53
MAW5971	55238720D	24/05/2012	69200	233		127.69
MAX1176	55885962D	18/08/2012	50100	162 * I		574.61
MAX1176	55885963D	18/08/2012	65992	230 * V		191.53
MAX7660	55236079D	23/02/2012	69200	233		127.69
MAY7470	55886534D	26/11/2012	50100	162 * I		574.61
MAY7470	55886535D	26/11/2012	73400	252 * IV		85.12
MAY8412	54461053E	25/04/2013	51691	165		1915.38
MAZ1050	55234782D	24/03/2012	50100	162 * I		574.61
MAZ6043	55237557D	08/05/2012	69120	232		53.20
MBD4011	55237003D	08/02/2012	65992	230 * V		191.53
MBD4011	55237002D	08/02/2012	50100	162 * I		574.61
MBD6448	55111940E	29/09/2014	50100	162 * I		574.61
MBE2898	54461350E	17/05/2013	69200	233		127.69
MBE8320	54461025E	02/05/2013	66102	230 * VII		127.69
MBF4481	55112001E	08/09/2014	65992	230 * V		191.53
MBG2753	55887793D	26/12/2012	69120	232		53.20
MBG8423	55238400D	29/05/2012	50100	162 * I		574.61
MBG8423	55238813D	29/05/2012	66020	230 * VI		191.53
MBJ0596	55889425D	19/01/2013	65992	230 * V		191.53
MBJ4306	55237063D	17/02/2012	65992	230 * V		191.53
MBJ4596	55239168D	14/06/2012	65992	230 * V		191.53
MBJ4596	55239167D	14/06/2012	69120	232		53.20
MBJ4596	55239169D	14/06/2012	65561	230 * I		191.53
MBL8115	55885320D	03/08/2012	66532	230 * XI		127.69
MBL8186	55887024D	22/12/2012	65992	230 * V		191.53
MBM4795	55238041D	26/05/2012	50100	162 * I		574.61
MBM4795	55238042D	26/05/2012	65992	230 * V		191.53
MBM5842	55238536D	28/06/2012	65992	230 * V		191.53
MBM6429	54459941E	02/03/2013	50100	162 * I		574.61
MBM8456	55885735D	21/11/2012	50100	162 * I		574.61
MBM8456	55885734D	21/11/2012	65992	230 * V		191.53
MBN9012	55238433D	16/05/2012	69200	233		127.69
MBO0625	55885716D	31/08/2012	65992	230 * V		191.53
MBO1076	55238476D	13/08/2012	73400	252 * IV		85.12
MBO2894	55238237D	20/04/2012	50450	162 * V		191.53
MBO3013	55236355D	01/06/2012	65992	230 * V		191.53
MBO5703	55885710D	23/08/2012	65992	230 * V		191.53
MBO5703	55885709D	23/08/2012	50100	162 * I		574.61
MBO6352	55239036D	22/06/2012	69120	232		53.20
MBQ2756	55238087D	13/04/2012	69200	233		127.69
MBQ2756	55236848D	20/03/2012	50450	162 * V		191.53
MBQ2756	55236797D	20/03/2012	65992	230 * V		191.53
MBS9566	55238900D	26/10/2012	65992	230 * V		191.53
MBS9566	55887011D	26/10/2012	69120	232		53.20
MBS9566	55887012D	26/10/2012	66531	230 * XI		127.69
MBT5583	55237022D	08/03/2012	69200	233		127.69

MBT5583	55239449D	13/07/2012	65992	230	* V	191.53
MBU5672	55238142D	05/05/2012	65992	230	* V	191.53
MBW5811	55238347D	21/04/2012	65992	230	* V	191.53
MBX0501	55886453D	14/09/2012	69120	232		53.20
MBX3884	55886134D	05/09/2012	50450	162	* V	191.53
MBX3884	55886132D	05/09/2012	65992	230	* V	191.53
MBX7524	55239312D	02/07/2012	65992	230	* V	191.53
MBX7524	55239311D	02/07/2012	50450	162	* V	191.53
MBX9366	55237424D	14/05/2012	64080	221		85.12
MBX9366	55237423D	14/05/2012	65992	230	* V	191.53
MBY4053	55112161E	24/09/2014	65565	230	* I	191.53
MBY5662	55885810D	09/08/2012	69200	233		127.69
MBZ4097	55886200D	14/09/2012	69120	232		53.20
MBZ7006	55238100D	13/04/2012	69200	233		127.69
MCA2226	55237819D	13/03/2012	66531	230	* XI	127.69
MCA4932	55889466D	19/01/2013	64080	221		85.12
MCB9671	55236456D	26/12/2012	65992	230	* V	191.53
MCB9671	55236457D	26/12/2012	50100	162	* I	574.61
MCC3540	55238909D	07/09/2012	50100	162	* I	574.61
MCD0529	55887289D	18/12/2012	73400	252	* IV	85.12
MCD1939	55885229D	02/08/2012	65992	230	* V	191.53
MCD5734	55885334D	15/08/2012	50100	162	* I	574.61
MCD8936	55239242D	25/06/2012	69200	233		127.69
MCE9902	55237402D	07/05/2012	50100	162	* I	574.61
MCE9902	55237403D	07/05/2012	65992	230	* V	191.53
MCF0356	55886713D	02/10/2012	65992	230	* V	191.53
MCF8434	55237347D	20/05/2012	65992	230	* V	191.53
MCF8434	55237348D	20/05/2012	50100	162	* I	574.61
MCG2572	55238430D	16/05/2012	69200	233		127.69
MCG7762	54519797C	01/04/2012	50100	162	* I	574.61
MCH7828	55110901E	09/09/2014	50450	162	* V	191.53
MCH9428	55236089D	29/02/2012	73400	252	* IV	85.12
MCI8751	55236088D	23/02/2012	69200	233		127.69
MCJ6287	55236357D	22/09/2012	66532	230	* XI	127.69
MCK3416	55236678D	02/04/2012	65992	230	* V	191.53
MCK5127	55886957D	17/10/2012	69200	233		127.69
MCL2867	55238730D	28/05/2012	69120	232		53.20
MCL8834	55886605D	17/09/2012	66372	230	* IX	127.69
MCL8834	55886604D	17/09/2012	50100	162	* I	574.61
MCL9222	55964876C	09/07/2012	65992	230	* V	191.53
MCL9399	55238727D	28/05/2012	50100	162	* I	574.61
MCL9399	55238726D	28/05/2012	65992	230	* V	191.53
MCM0602	55889901D	08/01/2013	69200	233		127.69
MCM0602	55888108D	26/12/2012	66102	230	* VII	127.69
MCM4232	54459495E	09/05/2013	65992	230	* V	191.53
MCM9008	55239392D	15/08/2012	50100	162	* I	574.61
MCN2746	55238824D	30/05/2012	69200	233		127.69
MCN6601	54460695E	27/05/2013	65992	230	* V	191.53
MCO8761	54461474E	31/05/2013	65992	230	* V	191.53
MCP5467	55887316D	03/11/2012	66532	230	* XI	127.69
MCQ6486	55886473D	20/10/2012	66371	230	* IX	127.69
MCQ6486	55886472D	20/10/2012	65992	230	* V	191.53
MCQ6486	55235186D	08/07/2012	50100	162	* I	574.61
MCQ9067	55889115D	10/01/2013	65561	230	* I	191.53
MCR0621	55235396D	31/05/2013	65992	230	* V	191.53
MCS5616	55885610D	10/08/2012	50100	162	* I	574.61
MCT0490	55238287D	02/04/2012	65992	230	* V	191.53
MCV2123	55887475D	26/11/2012	69200	233		127.69
MCV2229	54460992E	02/05/2013	65992	230	* V	191.53
MCW3786	54460581E	19/04/2013	65992	230	* V	191.53
MCW3786	54460582E	19/04/2013	64080	221		85.12
MCX1004	55886341D	20/10/2012	50100	162	* I	574.61
MCX1004	55886340D	20/10/2012	65992	230	* V	191.53
MCX6114	55237050D	15/03/2012	69200	233		127.69
MCZ1025	55886959D	17/10/2012	69200	233		127.69
MCZ7403	55236612D	19/04/2012	65992	230	* V	191.53
MCZ7403	55236613D	19/04/2012	50100	162	* I	574.61
MDA4687	54461215E	21/05/2013	50450	162	* V	191.53
MDC7890	55885394D	03/09/2012	50100	162	* I	574.61
MDC7890	55885393D	03/09/2012	65992	230	* V	191.53
MDE3438	55237526D	27/06/2012	50100	162	* I	574.61
MDE3851	54460180E	20/05/2013	65992	230	* V	191.53
MDG0105	55885656D	13/08/2012	65992	230	* V	191.53
MDG2603	55113158E	09/10/2014	69120	232		53.20
MDG8277	55888392D	04/01/2013	73400	252	* IV	85.12
MDG8277	55888390D	04/01/2013	64080	221		85.12

MDG8277	55888391D	04/01/2013	50100	162	* I	574.61
MDH6863	55887056D	22/10/2012	65992	230	* V	191.53
MDI0203	55239393D	16/08/2012	65992	230	* V	191.53
MDI9584	54461345E	17/05/2013	69200	233		127.69
MDJ1244	55239048D	03/07/2012	65992	230	* V	191.53
MDK0175	55886223D	06/09/2012	69200	233		127.69
MDK0175	55885952D	15/08/2012	65992	230	* V	191.53
MDK4542	55238519D	01/06/2012	69120	232		53.20
MDK9246	55237807D	07/03/2012	50100	162	* I	574.61
MDK9246	55237808D	07/03/2012	69120	232		53.20
MDL1852	55237202D	30/04/2012	50100	162	* I	574.61
MDL1852	55237204D	30/04/2012	69120	232		53.20
MDL1852	55237205D	30/04/2012	65561	230	* I	191.53
MDL5648	55889116D	10/01/2013	65992	230	* V	191.53
MDM0252	55886351D	31/08/2012	73233	252	* II	85.12
MDM0252	55886352D	31/08/2012	50610	163	c/c 162 * I	574.61
MDM0252	55885712D	31/08/2012	50100	162	* I	574.61
MDM0252	55238029D	15/05/2012	50100	162	* I	574.61
MDM7970	55235731D	05/11/2012	65992	230	* V	191.53
MDN1851	55887826D	26/12/2012	66371	230	* IX	127.69
MDN1870	55887834D	29/12/2012	50100	162	* I	574.61
MDN1870	55887835D	29/12/2012	65992	230	* V	191.53
MDN4292	55885979D	30/08/2012	65992	230	* V	191.53
MDN4292	55885980D	30/08/2012	50100	162	* I	574.61
MDN5159	55886376D	21/05/2013	50100	162	* I	574.61
MDN5159	55886378D	21/05/2013	65992	230	* V	191.53
MDO2141	55965193C	19/05/2012	50100	162	* I	574.61
MDO8551	55885409D	14/09/2012	50100	162	* I	574.61
MDO9767	55887349D	13/11/2012	69200	233		127.69
MDP9467	55237835D	26/03/2012	50100	162	* I	574.61
MDT0764	55236683D	05/04/2012	50100	162	* I	574.61
MDT3179	55886418D	17/09/2012	65992	230	* V	191.53
MDT8220	55889427D	19/01/2013	69120	232		53.20
MDT9836	55237982D	03/04/2012	65992	230	* V	191.53
MDT9836	55237977D	03/04/2012	50450	162	* V	191.53
MDT9836	55237978D	03/04/2012	69120	232		53.20
MDU0771	55236990D	26/04/2012	69200	233		127.69
MDV3971	55239093D	16/06/2012	50100	162	* I	574.61
MDW0057	54459203E	22/01/2013	50100	162	* I	574.61
MDW0057	54459204E	22/01/2013	50610	163	c/c 162 * I	574.61
MDW1541	54461409E	17/05/2013	65561	230	* I	191.53
MDW2937	55887357D	14/11/2012	50100	162	* I	574.61
MDW5540	55238362D	17/05/2012	69120	232		53.20
MDX2682	54459095E	01/05/2013	50100	162	* I	574.61
MDX3951	55885002D	28/06/2012	65992	230	* V	191.53
MDX3951	55885003D	28/06/2012	66372	230	* IX	127.69
MDX7891	55238450D	24/05/2012	69200	233		127.69
MDX7891	55965678C	29/04/2012	65992	230	* V	191.53
MDX9901	54460190E	23/05/2013	65992	230	* V	191.53
MDZ3752	55238572D	31/05/2012	65992	230	* V	191.53
MDZ6273	55239103D	01/07/2012	65992	230	* V	191.53
MDZ6273	55239104D	01/07/2012	50100	162	* I	574.61
MEA2401	54461310E	10/05/2013	69200	233		127.69
MEC3454	55238853D	31/05/2012	69120	232		53.20
MED6441	55885037D	16/07/2012	69120	232		53.20
MED6441	55239185D	16/07/2012	65992	230	* V	191.53
MED6441	55885036D	16/07/2012	50100	162	* I	574.61
MEE0055	54459497E	25/05/2013	69120	232		53.20
MEE2659	55885997D	02/09/2012	50100	162	* I	574.61
MEE2659	55885996D	02/09/2012	65992	230	* V	191.53
MEE8616	55885352D	19/07/2012	50450	162	* V	191.53
MEF1995	55237732D	26/02/2012	73400	252	* IV	85.12
MEF7115	55236693D	08/04/2012	50100	162	* I	574.61
MEF8320	55966869C	17/05/2012	50100	162	* I	574.61
MEF8320	55966867C	17/05/2012	65992	230	* V	191.53
MEG6143	55886273D	19/09/2012	50100	162	* I	574.61
MEG8840	55885986D	30/08/2012	65992	230	* V	191.53
MEH3431	55238748D	01/06/2012	65992	230	* V	191.53
MEI0044	55885803D	09/08/2012	69200	233		127.69
MEI9079	55885978D	24/08/2012	64080	221		85.12
MEI9828	55889987D	28/04/2013	50100	162	* I	574.61
MEI9828	55889988D	28/04/2013	65992	230	* V	191.53
MEI9828	55889990D	28/04/2013	66531	230	* XI	127.69
MEI9996	55238265D	26/03/2012	73400	252	* IV	85.12
MEK9490	55885023D	05/07/2012	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MEK9490	55239327D	05/07/2012	69120	232		53.20

MEK9490	55239326D	05/07/2012	50100	162	* I	574.61
MEL0444	55239065D	08/06/2012	65992	230	* V	191.53
MEL6533	55886894D	17/10/2012	69200	233		127.69
MEP4595	55238132D	20/04/2012	66102	230	* VII	127.69
MES9137	55237769D	02/04/2012	65992	230	* V	191.53
MET3034	55886207D	04/09/2012	50100	162	* I	574.61
MET3036	55237127D	06/03/2012	50100	162	* I	574.61
MET3036	55237126D	06/03/2012	65992	230	* V	191.53
MEU0789	54461336E	16/05/2013	69200	233		127.69
MEU8039	55238610D	18/05/2012	69120	232		53.20
MEW3267	55885170D	20/07/2012	50100	162	* I	574.61
MEW3267	55885171D	20/07/2012	66102	230	* VII	127.69
MEW7209	55239094D	16/06/2012	65992	230	* V	191.53
MEW8128	55885494D	12/08/2012	65992	230	* V	191.53
MEX2502	55237573D	14/05/2012	69120	232		53.20
MEY0378	54459125E	01/05/2013	50100	162	* I	574.61
MEZ4783	55238455D	20/05/2012	65992	230	* V	191.53
MEZ4783	55238456D	20/05/2012	50100	162	* I	574.61
MEZ4783	55238457D	20/05/2012	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MEZ7957	55238140D	02/05/2012	50100	162	* I	574.61
MEZ7957	55238141D	02/05/2012	66102	230	* VII	127.69
MEZ7957	55238137D	26/04/2012	66102	230	* VII	127.69
MFA3565	55235394D	10/05/2013	65992	230	* V	191.53
MFA9120	55889236D	09/01/2013	65992	230	* V	191.53
MFB1943	55885401D	16/07/2012	65992	230	* V	191.53
MFB1943	55885351D	16/07/2012	50100	162	* I	574.61
MFB2165	55237230D	04/05/2012	50100	162	* I	574.61
MFC4847	55887095D	30/10/2012	69200	233		127.69
MFC9206	55238297D	04/04/2012	69120	232		53.20
MFD1721	55237336D	17/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFD5978	55885977D	24/08/2012	65992	230	* V	191.53
MFE1581	54460196E	28/05/2013	50100	162	* I	574.61
MFE3626	55239482D	24/10/2012	69120	232		53.20
MFE5991	55238506D	20/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFE8689	55237394D	16/05/2012	69120	232		53.20
MFE8689	55237393D	16/05/2012	65561	230	* I	191.53
MFF3707	55235545D	04/05/2012	50100	162	* I	574.61
MFF3707	55235544D	04/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFG3527	55235728D	04/09/2012	50100	162	* I	574.61
MFG3527	55235727D	04/09/2012	65992	230	* V	191.53
MFG3877	55236951D	16/04/2012	69120	232		53.20
MFI9100	55238802D	28/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFK9557	55239441D	13/07/2012	50450	162	* V	191.53
MFM5558	55237179D	08/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFN9259	55113118E	08/10/2014	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MFN9259	55113117E	08/10/2014	50100	162	* I	574.61
MFR2731	55236609D	18/04/2012	65992	230	* V	191.53
MFT3758	55885766D	24/11/2012	52742	175		191.53
MFT7533	55238281D	30/03/2012	50450	162	* V	191.53
MFV6907	55237033D	08/03/2012	69200	233		127.69
MFV7849	55237487D	03/06/2012	69120	232		53.20
MFV7849	55238047D	03/06/2012	50100	162	* I	574.61
MFW3489	55236306D	28/06/2012	65992	230	* V	191.53
MFW3690	55238039D	23/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFW3690	55238040D	24/05/2012	69120	232		53.20
MFW6271	55237374D	11/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFY1527	55889213D	06/01/2013	65992	230	* V	191.53
MFY3552	55238462D	28/05/2012	65992	230	* V	191.53
MFY3552	55238463D	28/05/2012	50100	162	* I	574.61
MFY3552	55238464D	28/05/2012	51180	164	c/c 162 * I	574.61
MFY4689	54460969E	29/04/2013	65561	230	* I	191.53
MGA9873	55238864D	18/06/2012	65992	230	* V	191.53
MGB0150	55238666D	01/04/2013	65992	230	* V	191.53
MGB2573	55238408D	14/05/2012	73400	252	* IV	85.12
MGB3749	55237535D	30/06/2012	50100	162	* I	574.61
MGB3749	55237534D	30/06/2012	65992	230	* V	191.53
MGC6190	55237044D	14/03/2012	50100	162	* I	574.61
MGE3237	55886466D	17/10/2012	50100	162	* I	574.61
MGE8345	55235535D	15/04/2012	50100	162	* I	574.61
MGH9752	55237766D	27/03/2012	65992	230	* V	191.53
MGI8324	55885553D	02/08/2012	69120	232		53.20
MGJ6403	55885350D	30/08/2012	65992	230	* V	191.53
MGJ8128	55888885D	12/01/2013	66102	230	* VII	127.69
MGK5327	54461166E	03/05/2013	50100	162	* I	574.61
MGK5968	55237560D	08/05/2012	66102	230	* VII	127.69
MGN0184	55885345D	24/08/2012	73400	252	* IV	85.12

MGN7177	55887602D	06/12/2012	65992	230 * V	191.53
MGO4188	55887847D	01/01/2013	65992	230 * V	191.53
MGP4778	55238988D	21/06/2012	50100	162 * I	574.61
MGP4778	55238987D	21/06/2012	65992	230 * V	191.53
MGQ5803	55889741D	28/03/2013	73400	252 * IV	85.12
MGR3322	55889225D	06/01/2013	73400	252 * IV	85.12
MGS2869	55238291D	03/04/2012	65992	230 * V	191.53
MGS5597	55885007D	02/07/2012	50450	162 * V	191.53
MGS8269	55889218D	06/01/2013	65992	230 * V	191.53
MGT3250	55889874D	20/01/2013	50100	162 * I	574.61
MGV1087	55236645D	30/04/2012	50100	162 * I	574.61
MGX1561	55236942D	07/05/2012	50100	162 * I	574.61
MGY0086	55236415D	01/02/2012	73400	252 * IV	85.12
MGZ6119	55237238D	07/05/2012	69120	232	53.20
MHB1171	55238364D	17/05/2012	65992	230 * V	191.53
MHB1524	55885489D	12/08/2012	50100	162 * I	574.61
MHD3438	55237648D	11/04/2012	69200	233	127.69
MHD8373	55235071D	04/04/2012	65992	230 * V	191.53
MHH4860	55885495D	12/08/2012	65992	230 * V	191.53
MHI0814	55885809D	09/08/2012	69200	233	127.69
MHL3477	55889304D	05/01/2013	50100	162 * I	574.61
MHL3477	55889306D	05/01/2013	65561	230 * I	191.53
MHL3477	55889305D	05/01/2013	65992	230 * V	191.53
MHM3015	55886160D	27/08/2012	69200	233	127.69
MHN6082	55236082D	23/02/2012	69200	233	127.69
MHO7022	55238828D	30/05/2012	69200	233	127.69
MHP1088	55886458D	14/09/2012	50100	162 * I	574.61
MHR7085	55236155D	08/10/2012	65992	230 * V	191.53
MHS6920	55236770D	16/03/2012	73400	252 * IV	85.12
MHS7026	55238982D	19/06/2012	50450	162 * V	191.53
MHS7026	55238983D	19/06/2012	69120	232	53.20
MHT6448	55237087D	09/03/2012	65992	230 * V	191.53
MHU8491	54461452E	09/05/2013	65992	230 * V	191.53
MHU8491	54461451E	09/05/2013	50100	162 * I	574.61
MHV5145	55236311D	27/10/2012	50100	162 * I	574.61
MHV5145	55236310D	27/10/2012	65992	230 * V	191.53
MHY0082	55237193D	14/05/2012	65992	230 * V	191.53
MHY0082	55237194D	14/05/2012	50100	162 * I	574.61
MHZ4646	55237363D	07/05/2012	50100	162 * I	574.61
MHZ4646	55237365D	07/05/2012	69120	232	53.20
MHZ4646	55237364D	07/05/2012	66532	230 * XI	127.69
MHZ4646	55237362D	07/05/2012	65992	230 * V	191.53
MHZ5062	55886461D	14/09/2012	50100	162 * I	574.61
MIB3821	55237441D	16/05/2012	69120	232	53.20
MIC6184	54460995E	06/05/2013	69200	233	127.69
MID5420	55111769E	05/09/2014	65992	230 * V	191.53
MIE1339	55889230D	08/01/2013	65992	230 * V	191.53
MIE5304	55236449D	06/03/2012	50100	162 * I	574.61
MIE5304	55236450D	06/03/2012	65992	230 * V	191.53
MIE6987	55889331D	19/01/2013	65992	230 * V	191.53
MIF0316	55239478D	23/10/2012	65992	230 * V	191.53
MIF1908	55237456D	08/05/2012	50100	162 * I	574.61
MIF1908	55237458D	08/05/2012	66372	230 * IX	127.69
MII4933	55234781D	21/03/2012	50100	162 * I	574.61
MIJ2613	55886701D	20/09/2012	50100	162 * I	574.61
MIJ2613	55236509D	06/02/2012	50100	162 * I	574.61
MIJ2613	55236509D	06/02/2012	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIJ2613	55885107D	03/07/2012	50100	162 * I	574.61
MIJ2613	55885108D	03/07/2012	66531	230 * XI	127.69
MIJ2613	55965190C	28/03/2012	50100	162 * I	574.61
MIJ8601	55236620D	20/04/2012	65992	230 * V	191.53
MIK4810	55887481D	26/11/2012	69200	233	127.69
MIK6279	55889592D	10/01/2013	69120	232	53.20
MIK7980	55111386E	22/09/2014	50450	162 * V	191.53
MIL4403	54461158E	30/04/2013	50100	162 * I	574.61
MIL8045	55235099D	13/05/2012	50100	162 * I	574.61
MIL8312	55964889C	25/07/2012	65992	230 * V	191.53
MIM3154	54460374E	19/03/2013	50100	162 * I	574.61
MIO3465	55237120D	03/03/2012	50100	162 * I	574.61
MIP1338	55885143D	21/07/2012	50450	162 * V	191.53
MIR9470	55238504D	17/05/2012	65992	230 * V	191.53
MIS2900	55235641D	18/03/2012	65482	229	85.12
MIS8107	55236353D	01/04/2012	50100	162 * I	574.61
MIS8107	55966331C	08/05/2012	66102	230 * VII	127.69
MIS8107	55966332C	08/05/2012	65564	230 * I	191.53
MIS8107	55966330C	08/05/2012	50100	162 * I	574.61

MIS8107	55237034D	12/03/2012	50100	162 * I	574.61
MIT6412	55112047E	22/09/2014	67500	230 * XXI	85.12
MIU9206	55888084D	25/03/2013	50100	162 * I	574.61
MIV1548	55236523D	05/03/2012	66102	230 * VII	127.69
MIV1548	55236539D	06/04/2012	66102	230 * VII	127.69
MIV8628	55966877C	03/12/2012	65992	230 * V	191.53
MIX8863	55239038D	28/06/2012	50100	162 * I	574.61
MIX8863	55239039D	28/06/2012	65992	230 * V	191.53
MJD0789	54459491E	07/05/2013	66372	230 * IX	127.69
MJD0789	54459489E	07/05/2013	65992	230 * V	191.53
MJD6391	55965699C	05/11/2012	66372	230 * IX	127.69
MJD6391	55965698C	05/11/2012	50100	162 * I	574.61
MJF1645	55886355D	08/09/2012	50100	162 * I	574.61
MJF1645	55886354D	08/09/2012	65992	230 * V	191.53
MJF1645	55236930D	04/05/2012	50100	162 * I	574.61
MJF6555	55237848D	30/03/2012	69120	232	53.20
MJF6555	55237847D	30/03/2012	50100	162 * I	574.61
MJF6921	54460587E	23/04/2013	50100	162 * I	574.61
MJK2712	55237307D	05/05/2012	65992	230 * V	191.53
MJK2712	55237308D	05/05/2012	50100	162 * I	574.61
MJK6313	55886305D	14/09/2012	69120	232	53.20
MJO6748	55885364D	30/08/2012	50100	162 * I	574.61
MJR6968	55236603D	05/02/2012	50100	162 * I	574.61
MJT8839	54461102E	11/05/2013	51691	165	1915.38
MJU1331	55237329D	11/05/2012	50100	162 * I	574.61
MJU6535	55111004E	18/08/2014	66102	230 * VII	127.69
MJU8391	55237178D	08/05/2012	50450	162 * V	191.53
MKC6814	55886538D	30/11/2012	50100	162 * I	574.61
MKD0252	54461170E	08/05/2013	65992	230 * V	191.53
MKF1579	55237201D	30/04/2012	50450	162 * V	191.53
MKR0201	55889629D	21/01/2013	73400	252 * IV	85.12
MKY3768	54460671E	27/04/2013	50100	162 * I	574.61
MLD1280	55889753D	24/01/2013	69120	232	53.20
MLD1280	55889755D	24/01/2013	50450	162 * V	191.53
MLV8199	55887387D	24/12/2012	65992	230 * V	191.53
MMB9490	55239014D	11/06/2012	65992	230 * V	191.53
MMD7701	54460578E	19/04/2013	50100	162 * I	574.61
MTI4088	55238131D	20/04/2012	65992	230 * V	191.53
MWO8050	55239434D	13/07/2012	65992	230 * V	191.53
MZT1232	54459840E	10/04/2013	69200	233	127.69
NEK4778	55235356D	01/05/2012	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA – DEMUT – 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1699/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N. Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW9402	55237747D	26/02/2012	51851	167	127.69
AHU6966	55885685D	16/11/2012	55500	181 * XVIII	85.12
AIB4997	55887087D	29/10/2012	57380	186 * II	191.53
AJG0184	55887270D	05/11/2012	54522	181 * VIII	127.69
AKH2839	55236969D	20/04/2012	51851	167	127.69
ALE3468	55885947D	04/09/2012	51851	167	127.69
AMH5089	55886622D	21/09/2012	73662	252 * VI	85.12
AMZ5144	54460945E	06/05/2013	55411	181 * XVII	53.20
ANH6573	55110589E	09/09/2014	51851	167	127.69
AOZ5224	55887182D	09/11/2012	51851	167	127.69
ASS9988	55238925D	21/11/2012	60502	208	191.53
ASS9988	55238926D	21/11/2012	52070	169	53.20
BAD0520	55886287D	16/10/2012	54522	181 * VIII	127.69
BEC0093	55888221D	20/12/2012	51851	167	127.69
BJP4552	55235134D	18/03/2012	52070	169	53.20
BMA8099	54460507E	02/04/2013	55415	181 * XVII	53.20
BNH9450	55236314D	27/10/2012	57380	186 * II	191.53
BNW3350	54460915E	24/04/2013	51851	167	127.69
BPG7447	55109495E	19/09/2014	51851	167	127.69
BRI6316	55237273D	18/05/2012	51851	167	127.69
BUK8074	54460987E	30/04/2013	51851	167	127.69
BVY6266	55239191D	29/07/2012	55411	181 * XVII	53.20
CBI1429	55238964D	06/06/2012	51851	167	127.69
CFB3996	55235634D	25/03/2012	58350	195	127.69
CGS8841	55886405D	06/09/2012	51851	167	127.69
CHA2470	55886738D	10/10/2012	51851	167	127.69
CIM9811	55889155D	30/12/2012	51851	167	127.69
CJM9974	55886339D	20/10/2012	55415	181 * XVII	53.20
CLD8307	55888907D	10/01/2013	54521	181 * VIII	127.69
CLS0829	55236749D	11/07/2012	51851	167	127.69
COG6002	54460886E	18/04/2013	51851	167	127.69
CPW1604	55237004D	08/02/2012	51851	167	127.69
CRH3285	55886836D	24/10/2012	51851	167	127.69
CRH3285	55235149D	10/06/2012	55411	181 * XVII	53.20
CSB0844	55236834D	06/02/2012	51851	167	127.69
CSQ4108	55889730D	28/03/2013	55411	181 * XVII	53.20
CST8578	54460255E	01/06/2013	54600	181 * IX	85.12
CSW6417	54459022E	27/01/2013	55411	181 * XVII	53.20
CVK0027	55236727D	28/03/2012	52070	169	53.20
CVT7665	55888758D	28/12/2012	51851	167	127.69
CWB3114	55887273D	05/11/2012	51851	167	127.69
CWC8329	54460850E	24/04/2013	55411	181 * XVII	53.20
GZD3774	54460958E	24/04/2013	51851	167	127.69
GZP2277	55237144D	18/03/2012	58350	195	127.69
DBC9110	55238513D	29/05/2012	51851	167	127.69
DBX7048	55109878E	16/09/2014	58350	195	127.69
DDF7753	55110349E	11/09/2014	55680	181 * XIX	127.69
DDK8890	55237037D	13/03/2012	57380	186 * II	191.53
DDR7213	54460315E	18/02/2013	55414	181 * XVII	53.20
DEZ3501	55886493D	31/10/2012	51851	167	127.69
DFS9197	54460598E	27/04/2013	55415	181 * XVII	53.20
DFT5716	55111942E	30/09/2014	55500	181 * XVIII	85.12
DIR2277	54460585E	23/04/2013	51851	167	127.69
DJC6703	55886136D	10/09/2012	54522	181 * VIII	127.69
DMD2711	55886443D	02/10/2012	51851	167	127.69
DNT6455	55887043D	25/12/2012	55411	181 * XVII	53.20
DOL5518	54459085E	01/05/2013	55250	181 * XV	85.12
DOT2197	54460541E	16/04/2013	51851	167	127.69
DQT7372	55889099D	27/03/2013	51851	167	127.69
DRM5071	55886746D	15/10/2012	51851	167	127.69
DRQ2873	55238345D	20/04/2012	51851	167	127.69
DSW9998	54459867E	03/04/2013	51851	167	127.69
DSW9998	54459868E	03/04/2013	51852	167	127.69
DVL9731	55887641D	23/05/2013	51851	167	127.69

DWN9648	54460965E	24/04/2013	51851	167		127.69
DZK6738	54459879E	04/04/2013	55414	181 * XVII		53.20
EAV1812	55238070D	11/02/2012	51851	167		127.69
EBQ4176	55885298D	10/11/2012	55411	181 * XVII		53.20
EBZ5064	55111229E	08/09/2014	51851	167		127.69
EEV7804	55887277D	07/11/2012	51851	167		127.69
EIP4171	55111683E	12/09/2014	55414	181 * XVII		53.20
ELL6934	55239034D	22/06/2012	55415	181 * XVII		53.20
EUE0133	54460900E	22/04/2013	51851	167		127.69
HAD3598	55239131D	01/12/2012	57461	187 * I		85.12
HEM0465	55238698D	28/04/2013	56223	182 * VI		53.20
HPG0477	55239421D	28/06/2012	51851	167		127.69
IBQ6990	55237615D	19/02/2012	57461	187 * I		85.12
IBV3307	55885252D	21/07/2012	55250	181 * XV		85.12
IGP9331	55109947E	01/09/2014	51851	167		127.69
IIP9933	55888356D	20/12/2012	51851	167		127.69
IIZ2333	55887074D	24/10/2012	57380	186 * II		191.53
IML0448	55887299D	20/12/2012	51851	167		127.69
IUN3579	55111637E	10/09/2014	54522	181 * VIII		127.69
IWM8880	55238696D	28/04/2013	51851	167		127.69
JOF2969	55886911D	03/10/2012	55250	181 * XV		85.12
JPS3384	55887386D	17/12/2012	55411	181 * XVII		53.20
KKM7449	55110586E	06/09/2014	51851	167		127.69
KLB3628	55886251D	31/08/2012	51851	167		127.69
KLB3628	55886252D	31/08/2012	73662	252 * VI		85.12
KWG2107	55886987D	25/10/2012	51851	167		127.69
KWG2107	55239394D	17/08/2012	51851	167		127.69
LCX2027	55885323D	03/08/2012	54522	181 * VIII		127.69
LFA0121	55236434D	08/02/2012	52070	169		53.20
LFA0121	55236433D	08/02/2012	51851	167		127.69
LNC8318	54523293C	15/01/2013	73662	252 * VI		85.12
LNO9752	55886986D	25/10/2012	51851	167		127.69
LOM4682	55965692C	29/08/2012	73662	252 * VI		85.12
LWW0369	55886764D	03/01/2013	51851	167		127.69
LWZ6541	55239005D	05/06/2012	51851	167		127.69
LXA6372	55887708D	27/12/2012	51851	167		127.69
LXD3324	55235697D	03/04/2012	70721	244 * V		191.53
IOJ5195	55886469D	20/10/2012	70481	244 * II		191.53
LXE7288	54459477E	22/04/2013	58194	193		574.61
LXE7288	54459479E	22/04/2013	60502	208		191.53
LXM5406	55235097D	13/05/2012	60502	208		191.53
LXN8659	55886302D	02/09/2012	57380	186 * II		191.53
LXQ9109	55886742D	11/10/2012	51851	167		127.69
LXR2748	55886739D	10/10/2012	51851	167		127.69
LXR6660	55237404D	07/05/2012	51851	167		127.69
LXS3171	54460986E	30/04/2013	56141	182 * V		127.69
LXT7766	55238877D	01/07/2012	70481	244 * II		191.53
LXV6951	55236922D	27/04/2012	57380	186 * II		191.53
LXW3323	55236598D	27/04/2012	57380	186 * II		191.53
LYH0518	55239218D	12/06/2012	51851	167		127.69
LYJ0993	55238478D	13/08/2012	73662	252 * VI		85.12
LYQ6087	55238485D	14/08/2012	51851	167		127.69
LYR7160	55236758D	07/02/2012	70640	244 * IV		191.53
LYW1843	55966343C	16/06/2012	53800	181 * I		85.12
LYZ2540	55887281D	08/11/2012	54522	181 * VIII		127.69
LZA6735	55888984D	30/12/2012	51851	167		127.69
LZB5797	55964890C	25/07/2012	70482	244 * II		191.53
LZC2968	55237844D	30/03/2012	51851	167		127.69
LZL3878	54461442E	24/05/2013	55414	181 * XVII		53.20
LZN7093	54460200E	29/05/2013	51851	167		127.69
LZ02402	55886670D	01/12/2012	55500	181 * XVIII		85.12
LZP2639	55888024D	25/12/2012	51851	167		127.69
LZR7662	55886192D	06/09/2012	52070	169		53.20
LZX3013	55888245D	28/12/2012	51851	167		127.69
LZY9303	55239064D	07/06/2012	58350	195		127.69
MAB3399	55886023D	23/08/2012	51851	167		127.69

MAB4136	55886908D	03/10/2012	53800	181 * I	85. 12
MAB5464	55887411D	21/11/2012	55500	181 * XVIII	85. 12
MAG0049	55885503D	30/08/2012	70561	244 * III	191. 53
MAK4807	55239381D	04/08/2012	51851	167	127. 69
MAL9802	55238928D	25/11/2012	57461	187 * I	85. 12
MAN3344	54460736E	28/04/2013	56223	182 * VI	53. 20
MAO8638	55111688E	15/09/2014	51851	167	127. 69
MAQ7727	55887539D	30/03/2013	51851	167	127. 69
MAT9725	55886289D	17/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MAU5878	54460503E	02/04/2013	55415	181 * XVII	53. 20
MAV6115	55886229D	06/09/2012	55500	181 * XVIII	85. 12
MAV9174	55238065D	11/02/2012	51852	167	127. 69
MAW5306	55888057D	01/01/2013	69471	235	127. 69
MAX6013	55237746D	26/02/2012	51851	167	127. 69
MBA4136	55888076D	20/03/2013	55500	181 * XVIII	85. 12
MBA8063	55239451D	03/07/2012	51851	167	127. 69
MBB1340	55885309D	23/07/2012	72340	250 * I * a	85. 12
MBE8841	55887185D	09/11/2012	57380	186 * II	191. 53
MBF2807	55886510D	22/09/2012	55415	181 * XVII	53. 20
MBL2227	55239186D	16/07/2012	55415	181 * XVII	53. 20
MBL4971	55887163D	31/10/2012	51851	167	127. 69
MBL8115	55237486D	28/05/2012	70991	244 * VII	85. 12
MBL8257	55885277D	29/09/2012	60174	206 * III	191. 53
MBN1927	55235384D	15/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MBQ4538	55236837D	07/02/2012	51851	167	127. 69
MBR8482	54460826E	18/04/2013	51851	167	127. 69
MBS9566	55887013D	26/10/2012	52070	169	53. 20
MBS9658	55886233D	11/09/2012	55415	181 * XVII	53. 20
MBU2997	55885423D	11/12/2012	73662	252 * VI	85. 12
MBU9562	55236739D	20/05/2012	55411	181 * XVII	53. 20
MBW6019	55886293D	17/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MBY9241	55238472D	12/08/2012	70301	244 * I	191. 53
MBZ4097	55237995D	20/04/2012	52070	169	53. 20
MBZ7895	55886246D	12/09/2012	51851	167	127. 69
MCD1875	55237574D	14/05/2012	58350	195	127. 69
MCD6928	55887554D	03/12/2012	57380	186 * II	191. 53
MCG7217	55887403D	17/11/2012	55500	181 * XVIII	85. 12
MCI1506	55236776D	18/03/2012	51851	167	127. 69
MCJ6287	55236351D	22/03/2012	70301	244 * I	191. 53
MCL9222	55964877C	09/07/2012	55760	182 * I	85. 12
MCM9965	54461030E	02/05/2013	51851	167	127. 69
MCO1521	54459881E	04/04/2013	55411	181 * XVII	53. 20
MCQ6390	55236839D	07/02/2012	51851	167	127. 69
MCT0514	55886213D	05/09/2012	52070	169	53. 20
MCT6465	55887245D	13/04/2013	58191	193	574. 61
MCX1004	55886475D	20/10/2012	58350	195	127. 69
MCX1004	55886342D	20/10/2012	70561	244 * III	191. 53
MDC9213	54460738E	28/04/2013	56223	182 * VI	53. 20
MDD8228	55239403D	23/06/2012	51851	167	127. 69
MDE6467	55887824D	25/12/2012	58191	193	574. 61
MDH8979	55885258D	21/07/2012	55250	181 * XV	85. 12
MDL1852	55237203D	30/04/2012	70561	244 * III	191. 53
MDN2439	55886211D	05/09/2012	56141	182 * V	127. 69
MDN4617	54460929E	30/04/2013	51851	167	127. 69
MDO1769	54460595E	27/04/2013	51851	167	127. 69
MDQ4116	55889747D	28/03/2013	51851	167	127. 69
MDS0912	55887543D	31/03/2013	51851	167	127. 69
MDW9698	55239121D	07/10/2012	55413	181 * XVII	53. 20
MDX8316	55239370D	30/07/2012	54522	181 * VIII	127. 69
MDZ5798	55887558D	03/12/2012	57380	186 * II	191. 53
MEA1882	55887655D	12/12/2012	73662	252 * VI	85. 12
MEC3454	55238854D	31/05/2012	58350	195	127. 69
MED6366	54460547E	17/04/2013	51851	167	127. 69
MEF9714	55966862C	10/05/2012	70561	244 * III	191. 53
MEG0997	55238258D	12/02/2012	55411	181 * XVII	53. 20
MEI0044	55886913D	03/10/2012	55250	181 * XV	85. 12

MEI9828	55889989D	28/04/2013	58350	195		127.69
MEK4739	55885430D	28/03/2013	73662	252 * VI		85.12
MEQ9325	55208519C	22/05/2013	73662	252 * VI		85.12
MEQ9325	55208518C	22/05/2013	51851	167		127.69
MEW6299	55887593D	14/12/2012	51851	167		127.69
MEW7209	55239095D	16/06/2012	58350	195		127.69
MEX8470	54460596E	27/04/2013	51851	167		127.69
MEZ4783	55238458D	20/05/2012	70301	244 * I		191.53
MFB4026	55886619D	21/09/2012	52070	169		53.20
MFC0319	55885257D	21/07/2012	55250	181 * XV		85.12
MFC2425	55235569D	14/10/2012	52151	170		191.53
MFC2425	55235570D	14/10/2012	58350	195		127.69
MFC4046	55237827D	13/03/2012	57380	186 * II		191.53
MFE0958	55238066D	11/02/2012	51851	167		127.69
MFE1178	55888571D	29/12/2012	55250	181 * XV		85.12
MFE6198	54459561E	17/01/2013	55415	181 * XVII		53.20
MFG3527	55235729D	04/09/2012	70481	244 * II		191.53
MFJ3077	55208501C	13/05/2013	51851	167		127.69
MFJ8321	55962141C	02/02/2012	51851	167		127.69
MFM6166	54461443E	24/05/2013	55414	181 * XVII		53.20
MFS9316	55208507C	15/05/2013	51851	167		127.69
MFT3758	55885765D	24/11/2012	73662	252 * VI		85.12
MFT3758	55885764D	24/11/2012	51851	167		127.69
MFT9110	55238911D	22/09/2012	57200	186 * I		127.69
MFV7849	55238048D	03/06/2012	70301	244 * I		191.53
MFV7537	55237298D	20/06/2012	55500	181 * XVIII		85.12
MFY0378	55885318D	03/08/2012	70481	244 * II		191.53
MFY2340	55887199D	19/12/2012	51851	167		127.69
MFY3552	55238465D	28/05/2012	58350	195		127.69
MFY4689	54461012E	29/04/2013	51851	167		127.69
MGE1564	54460813E	15/04/2013	55411	181 * XVII		53.20
MGF0488	55238492D	16/08/2012	51851	167		127.69
MGL0059	55887447D	13/05/2013	55500	181 * XVIII		85.12
MGL9845	55887654D	12/12/2012	52070	169		53.20
MGN7177	55887601D	06/12/2012	55415	181 * XVII		53.20
MGP6083	54459087E	01/05/2013	54522	181 * VIII		127.69
MGP6245	54460887E	18/04/2013	51851	167		127.69
MGR7783	55885767D	30/11/2012	51851	167		127.69
MGR7833	55885752D	12/11/2012	55411	181 * XVII		53.20
MGR8263	55886842D	24/10/2012	60412	207		127.69
MGU6424	55885706D	19/08/2012	70301	244 * I		191.53
MGV0604	54460741E	28/04/2013	56223	182 * VI		53.20
MGX8054	55887198D	19/12/2012	51851	167		127.69
MGY6345	54460367E	14/03/2013	51851	167		127.69
MHA9176	55886848D	23/10/2012	51851	167		127.69
MHB7687	55888688D	31/12/2012	51852	167		127.69
MHC9273	55885080D	10/07/2012	51851	167		127.69
MHD1456	54460111E	29/05/2013	51851	167		127.69
MHF5577	55888351D	20/12/2012	51851	167		127.69
MHG9021	55238844D	06/06/2012	73662	252 * VI		85.12
MHH3426	55235181D	08/04/2012	55680	181 * XIX		127.69
MHH8518	54460903E	19/04/2013	51851	167		127.69
MHJ0118	55237291D	31/05/2012	55415	181 * XVII		53.20
MHJ5112	54460353E	25/02/2013	55414	181 * XVII		53.20
MHK8393	55888363D	22/12/2012	70301	244 * I		191.53
MHL4557	55888359D	22/12/2012	54522	181 * VIII		127.69
MHM0120	55236774D	18/03/2012	51851	167		127.69
MHN0757	54459478E	19/04/2013	55250	181 * XV		85.12
MHN8249	55238655D	08/07/2012	55500	181 * XVIII		85.12
MHO5416	55886009D	20/08/2012	55415	181 * XVII		53.20
MHP3056	55888212D	19/12/2012	52070	169		53.20
MHT2349	55236713D	03/02/2012	51851	167		127.69
MHT8459	55889397D	06/01/2013	51851	167		127.69
MHT8459	55889547D	06/01/2013	51851	167		127.69
MHW1884	55888215D	19/12/2012	51851	167		127.69
MHY3497	54459097E	01/05/2013	73662	252 * VI		85.12

MHZ2113	55238277D	09/03/2012	70481	244 * II	191. 53
MIA5413	55236307D	27/08/2012	61220	214 * I	191. 53
MIA6917	54460726E	28/04/2013	56223	182 * VI	53. 20
MIB9972	55237271D	18/05/2012	55415	181 * XVII	53. 20
MIC5848	55885717D	04/09/2012	70301	244 * I	191. 53
MID0714	55239089D	13/06/2012	73662	252 * VI	85. 12
MID5201	55885283D	23/10/2012	54521	181 * VIII	127. 69
MIF1908	55234941D	08/05/2012	57380	186 * II	191. 53
MII5771	55885686D	06/12/2012	70561	244 * III	191. 53
MIJ6276	54460947E	07/05/2013	55415	181 * XVII	53. 20
MIK6175	55887152D	25/10/2012	54600	181 * IX	85. 12
MIN8254	55886740D	10/10/2012	51851	167	127. 69
MI05888	54459082E	29/04/2013	55760	182 * I	85. 12
MIP4635	54460574E	13/04/2013	54521	181 * VIII	127. 69
MIP5132	55889749D	28/03/2013	51851	167	127. 69
MIQ0322	54460591E	23/04/2013	55411	181 * XVII	53. 20
MIQ9396	55886194D	06/09/2012	73662	252 * VI	85. 12
MIQ9634	54821836E	24/10/2014	57380	186 * II	191. 53
MIR6146	55237565D	11/05/2012	51851	167	127. 69
MIT4166	55236967D	20/04/2012	51851	167	127. 69
MIV1548	55238332D	02/03/2012	58191	193	574. 61
MIV1548	55238333D	02/03/2012	52583	174	957. 69
MIV4481	55235698D	04/04/2012	51851	167	127. 69
MIV8680	55888609D	27/12/2012	54521	181 * VIII	127. 69
MIY2765	55239275D	19/12/2012	55500	181 * XVIII	85. 12
MIZ2160	55235362D	12/05/2012	55250	181 * XV	85. 12
MIZ4125	55887372D	07/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MJA1338	55886495D	31/10/2012	51851	167	127. 69
MJC0441	55235380D	15/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MJC1197	55885275D	21/09/2012	51851	167	127. 69
MJC6347	54460455E	03/05/2013	55414	181 * XVII	53. 20
MJD0789	54459492E	07/05/2013	58191	193	574. 61
MJD0789	54459493E	07/05/2013	70301	244 * I	191. 53
MJE9117	55885193D	06/08/2012	57380	186 * II	191. 53
MJF2663	55885201D	05/07/2012	55412	181 * XVII	53. 20
MJF4697	54459088E	01/05/2013	54522	181 * VIII	127. 69
MJF5088	55235387D	15/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MJF6478	55235388D	15/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MJG4218	55111697E	18/09/2014	51851	167	127. 69
MJG9224	55885835D	14/08/2012	51851	167	127. 69
MJH4599	55236748D	11/07/2012	53800	181 * I	85. 12
MJH6874	55888364D	24/12/2012	54522	181 * VIII	127. 69
MJM5135	55889725D	27/03/2013	55414	181 * XVII	53. 20
MJN6404	55885932D	29/08/2012	55415	181 * XVII	53. 20
MJN9500	55887022D	19/12/2012	57461	187 * I	85. 12
MJO5078	55235182D	08/04/2012	55680	181 * XIX	127. 69
MJP6594	54461551E	29/05/2013	55500	181 * XVIII	85. 12
MJP9378	54461477E	06/06/2013	57380	186 * II	191. 53
MJQ5880	55111664E	05/09/2014	51851	167	127. 69
MJR3992	55235174D	15/05/2012	70562	244 * III c/c □7	191. 53
MJS1639	55110590E	11/09/2014	51851	167	127. 69
MJV8229	55238914D	01/11/2012	57380	186 * II	191. 53
MJW2201	55965194C	11/06/2012	70561	244 * III	191. 53
MJZ8800	54461032E	03/05/2013	55414	181 * XVII	53. 20
MKA6755	55888053D	30/12/2012	53800	181 * I	85. 12
MKB3369	55237165D	02/05/2012	51851	167	127. 69
MKC3282	55239272D	15/12/2012	55500	181 * XVIII	85. 12
MKK7990	54461433E	22/05/2013	73662	252 * VI	85. 12
MKL0050	55236308D	07/10/2012	55680	181 * XIX	127. 69
MKL6658	55888168D	28/12/2012	51851	167	127. 69
MKN5373	54460418E	21/04/2013	55411	181 * XVII	53. 20
MKR6296	55887652D	12/12/2012	55500	181 * XVIII	85. 12
MKS4258	54461359E	25/05/2013	55411	181 * XVII	53. 20
MKY1622	54460934E	30/04/2013	51851	167	127. 69
MLE2014	55888748D	30/12/2012	51851	167	127. 69
MLU2697	55111915E	12/09/2014	51851	167	127. 69

MLV8199 55887388D	24/12/2012	59670	203 * V	191.53
MLX0850 55236857D	05/02/2012	51851	167	127.69
MMB5850 55112733E	13/10/2014	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1875/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CVE8818	54478829F	13/10/2015	66102	230 * VII	127.69
DLU7846	54479009F	05/09/2015	69120	232	53.20
IJU8095	54055687F	13/09/2015	65992	230 * V	191.54
IJU8095	54055688F	13/09/2015	50100	162 * I	574.61
IJU8095	54055689F	13/09/2015	69120	232	53.20
IJU8095	54055692F	13/09/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IJU8095	54055691F	13/09/2015	66372	230 * IX	127.69
IJU8095	54055690F	13/09/2015	66371	230 * IX	127.69
LZP5930	54056518F	10/09/2015	50450	162 * V	191.54
LZP5930	54056517F	10/09/2015	65992	230 * V	191.54
LZX6182	54054461F	03/08/2015	65992	230 * V	191.54
MCU6989	54055379F	07/09/2015	69120	232	53.20
MFA9540	54055077F	10/09/2015	65992	230 * V	191.54
MFE8970	54055078F	10/09/2015	65992	230 * V	191.54
MIL7146	54478542F	04/09/2015	65992	230 * V	191.54
MIL7146	54478543F	04/09/2015	50100	162 * I	574.61
MJI8111	54479007F	05/09/2015	66372	230 * IX	127.69
MJI8111	54479008F	05/09/2015	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1876/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCU6989	54055378F	07/09/2015	57380	186 * II	191.54
MFL8487	54818987E	13/10/2015	51851	167	127.69
MJQ4307	54478827F	06/10/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 05 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1879/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HHP9029	54055380F	15/10/2015	69120	232	53.20
MGW2283	54055694F	21/09/2015	65992	230 * V	191.54
MGW2283	54055695F	21/09/2015	69120	232	53.20
MGW2283	54055696F	21/09/2015	65565	230 * I	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO

DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 714/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

 Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABE8080	8743093412	02/08/2014	74550	218 * I
AFD5503	8743097608	08/09/2014	74550	218 * I
AGO0920	8743094776	17/08/2014	74630	218 * II
AHA8931	8743095732	23/08/2014	74550	218 * I
AHU4899	8743097145	05/09/2014	74550	218 * I
AHU4899	8743096365	29/08/2014	74550	218 * I
AHU4899	8743096975	02/09/2014	74550	218 * I
AHU4899	8743097235	06/09/2014	74550	218 * I
AID1667	8743097559	08/09/2014	74550	218 * I
AKL7638	8743093371	01/08/2014	74550	218 * I
ALF3389	8743096368	29/08/2014	74550	218 * I
ALF3389	8743096362	29/08/2014	74550	218 * I
AOX3993	8743097012	02/09/2014	56732	183
APE5151	8743096646	30/08/2014	74550	218 * I
ARS5987	8743096420	27/08/2014	74550	218 * I
AST0156	8743093139	27/07/2014	74550	218 * I
ASU6930	8743093178	28/07/2014	74550	218 * I
ASU6930	8743093373	01/08/2014	74550	218 * I
ASX5924	8743096793	01/09/2014	74550	218 * I
AWO4348	8743096330	29/08/2014	74550	218 * I
AXP0027	8743092590	25/07/2014	74550	218 * I
BGI1730	8743096799	02/09/2014	74550	218 * I
BMP7583	8743096757	01/09/2014	74550	218 * I
CAN6766	8743096899	31/08/2014	74550	218 * I
CBU5884	8743097409	07/09/2014	74550	218 * I
CCL8140	8743093702	06/08/2014	74550	218 * I
CCO0705	8743093494	05/08/2014	74630	218 * II
CDL9007	8743097512	07/09/2014	74550	218 * I
CDL9007	8743097610	08/09/2014	74550	218 * I
CDM3047	8743095890	24/08/2014	74550	218 * I
CDM3047	8743093292	31/07/2014	74550	218 * I
CDM3047	8743093217	31/07/2014	74550	218 * I
CDM3047	8743093160	27/07/2014	74630	218 * II
CFB7900	8743096434	27/08/2014	74550	218 * I
CFB7900	8743096440	27/08/2014	74550	218 * I
CFB7900	8743096587	30/08/2014	74550	218 * I
CGR9203	8743094178	10/08/2014	74550	218 * I
CIG6645	8743093306	31/07/2014	74630	218 * II
CLF2948	8743097453	07/09/2014	74550	218 * I
CNS3788	8743093065	30/07/2014	74550	218 * I
CNW9636	8743093536	07/08/2014	74550	218 * I
COG7630	8743096246	26/08/2014	74550	218 * I
CPH9968	8743093282	31/07/2014	74550	218 * I
CPW4748	8743092620	25/07/2014	74550	218 * I
CRI2944	8743095513	22/08/2014	74550	218 * I
CRT5826	8743095705	23/08/2014	74550	218 * I
CVL9478	8743093136	27/07/2014	74630	218 * II
CXL5148	8743096952	31/08/2014	74550	218 * I
CZD7466	8743093534	07/08/2014	74550	218 * I
CZK3353	8743096057	24/08/2014	74550	218 * I
DCC9734	8743092565	25/07/2014	74550	218 * I
DDL0797	8743097461	07/09/2014	74550	218 * I
DEZ3416	8743093573	03/08/2014	74550	218 * I
DFS9197	8743097055	04/09/2014	74550	218 * I

DFY2712	8743092890	26/07/2014	74550	218	*	I
DGU0005	8743096254	26/08/2014	74550	218	*	I
DIR4384	8743096787	01/09/2014	74550	218	*	I
DKE8997	8743096712	30/08/2014	74630	218	*	II
DLP5509	8743097037	04/09/2014	74550	218	*	I
DOA6763	8743093614	03/08/2014	74550	218	*	I
DPA3252	8743097347	06/09/2014	74550	218	*	I
DQL0919	8743096782	01/09/2014	74550	218	*	I
DRK8793	8743095652	23/08/2014	74550	218	*	I
DSI7204	8743095807	23/08/2014	74550	218	*	I
DTC0674	8743097081	04/09/2014	74550	218	*	I
DTE2041	8743097080	04/09/2014	74550	218	*	I
DUJ6564	8743093556	03/08/2014	74550	218	*	I
DWS7396	8743096054	24/08/2014	74550	218	*	I
DXU0056	8743092762	11/08/2014	74550	218	*	I
DZY6038	8743093147	27/07/2014	74550	218	*	I
EAC2000	8743093538	07/08/2014	74550	218	*	I
EBV8611	8743093719	04/08/2014	74550	218	*	I
ECO3357	8743096822	31/08/2014	74550	218	*	I
EDB2112	8743093656	05/08/2014	74550	218	*	I
EGM5260	8743096192	25/08/2014	74550	218	*	I
EGM5260	8743096193	25/08/2014	74550	218	*	I
EGM5260	8743097139	05/09/2014	74550	218	*	I
EGM5260	8743097004	02/09/2014	74550	218	*	I
EGM5260	8743096374	29/08/2014	74630	218	*	II
EGM5260	8743097193	05/09/2014	74550	218	*	I
ETL2384	8743097087	04/09/2014	74630	218	*	II
ETS5597	8743095811	24/08/2014	74550	218	*	I
GOL1165	8743097431	07/09/2014	74550	218	*	I
GQR1638	8743097079	04/09/2014	74550	218	*	I
GQR1638	8743097008	02/09/2014	74550	218	*	I
GQR1638	8743096530	30/08/2014	74630	218	*	II
GQR1638	8743095581	23/08/2014	74550	218	*	I
GQR1638	8743092985	29/07/2014	74550	218	*	I
GTY3963	8743096262	26/08/2014	74550	218	*	I
GVM4384	8743096785	01/09/2014	74550	218	*	I
HCF4258	8743093349	02/08/2014	74550	218	*	I
HGR8563	8743092843	26/07/2014	74550	218	*	I
HGR8563	8743093576	03/08/2014	74550	218	*	I
HHP9029	8743096773	01/09/2014	74550	218	*	I
HJJ6137	8743097097	03/09/2014	74630	218	*	II
HTF5999	8743096284	26/08/2014	74550	218	*	I
IBB9723	8743093479	02/08/2014	74550	218	*	I
ICD9896	8743097286	06/09/2014	74550	218	*	I
ICG5521	8743097172	05/09/2014	74550	218	*	I
IEF5562	8743097394	06/09/2014	74550	218	*	I
IEL0866	8743096707	30/08/2014	74630	218	*	II
IFV8341	8743096971	02/09/2014	74550	218	*	I
IGW4466	8743095676	23/08/2014	74550	218	*	I
IHB7812	8743096708	30/08/2014	74550	218	*	I
IHM1266	8743096687	30/08/2014	74550	218	*	I
IIK1675	8743093250	31/07/2014	74630	218	*	II
IIZ5389	8743097041	04/09/2014	74550	218	*	I
IJB0062	8743093733	04/08/2014	74550	218	*	I
IJY6574	8743093208	30/07/2014	74550	218	*	I
IKV0974	8743093394	02/08/2014	74550	218	*	I
ILO7912	8743092577	25/07/2014	74550	218	*	I
ILT9773	8743097062	04/09/2014	74550	218	*	I
INI7444	8743093786	06/08/2014	74550	218	*	I
INP7038	8743095948	24/08/2014	74550	218	*	I
IPB6655	8743093104	27/07/2014	74630	218	*	II
IPR4684	8743097169	05/09/2014	74550	218	*	I
IQH0852	8743096627	30/08/2014	74550	218	*	I
IRA7379	8743091734	28/07/2014	74550	218	*	I
ISJ3692	8743096341	29/08/2014	74550	218	*	I
IVN7804	8743093350	02/08/2014	74550	218	*	I
JPO0946	8743097290	06/09/2014	74550	218	*	I
KJS2598	8743093066	30/07/2014	74550	218	*	I
KJS2598	8743093072	30/07/2014	74550	218	*	I
KKF9426	8743097429	07/09/2014	74550	218	*	I
KLA5565	8743093416	02/08/2014	74550	218	*	I
KLA5565	8743096279	26/08/2014	74630	218	*	II
KLA5565	8743096282	26/08/2014	74550	218	*	I
KMO7546	8743096879	31/08/2014	74550	218	*	I
KNY1886	8743094054	09/08/2014	74550	218	*	I
KRU1108	8743093385	01/08/2014	74550	218	*	I

KYQ3351	8743095136	18/08/2014	74550	218	*	I
LRY0465	8743093727	04/08/2014	74550	218	*	I
LXE4778	8743093484	03/08/2014	74550	218	*	I
LXF7418	8743093540	07/08/2014	74550	218	*	I
LXH8241	8743096603	30/08/2014	74550	218	*	I
LXJ9957	8743097540	07/09/2014	74550	218	*	I
LXJ9957	8743097221	06/09/2014	74550	218	*	I
LXM0835	8743097532	07/09/2014	74550	218	*	I
LXM6768	8743097071	04/09/2014	74550	218	*	I
LXN1184	8743093615	03/08/2014	74550	218	*	I
LXO0742	8743097027	03/09/2014	74630	218	*	II
LXQ2368	8743096503	27/08/2014	74550	218	*	I
LXU9092	8743097401	07/09/2014	74550	218	*	I
LXW1124	8743097203	05/09/2014	74550	218	*	I
LXX0990	8743095539	22/08/2014	74550	218	*	I
LXZ4113	8743096655	30/08/2014	74630	218	*	II
LXZ4113	8743096656	30/08/2014	74550	218	*	I
LYE4086	8743093368	02/08/2014	74550	218	*	I
LYM2459	8743095579	23/08/2014	74550	218	*	I
LYQ2362	8743096875	31/08/2014	74550	218	*	I
LYQ7872	8743092239	20/07/2014	74550	218	*	I
LZR1410	8743092880	26/07/2014	74550	218	*	I
LZR9609	8743097099	03/09/2014	74550	218	*	I
LZR9609	8743097317	06/09/2014	74550	218	*	I
LZB2046	8743093056	30/07/2014	74550	218	*	I
LZD6087	8743097281	06/09/2014	74550	218	*	I
LZE2344	8743092418	21/07/2014	74550	218	*	I
LZE8738	8743097564	08/09/2014	74550	218	*	I
LZG4798	8743096761	01/09/2014	74550	218	*	I
LZH4723	8743096693	30/08/2014	74550	218	*	I
LZI3812	8743095820	24/08/2014	74550	218	*	I
LZI3812	8743095784	23/08/2014	74630	218	*	II
LZK8248	8743096185	25/08/2014	74550	218	*	I
LZL2303	8743097144	05/09/2014	74550	218	*	I
LZL2303	8743097083	04/09/2014	74550	218	*	I
LZL2303	8743097603	08/09/2014	74550	218	*	I
LZP6152	8743096385	29/08/2014	74630	218	*	II
LZR5748	8743097337	06/09/2014	74550	218	*	I
LZR7812	8743092535	24/07/2014	74550	218	*	I
LZU9638	8743097250	06/09/2014	74550	218	*	I
LZW5856	8743096856	31/08/2014	74550	218	*	I
LZX1885	8743093552	03/08/2014	74550	218	*	I
LZX4050	8743095723	23/08/2014	74550	218	*	I
MAA1866	8743097218	05/09/2014	74550	218	*	I
MAD3699	8743097579	08/09/2014	74550	218	*	I
MAF8733	8743097078	04/09/2014	74550	218	*	I
MAJ3653	8743092697	26/07/2014	74550	218	*	I
MAL4448	8743096237	26/08/2014	74550	218	*	I
MAL6601	8743093605	03/08/2014	74550	218	*	I
MAM3986	8743096973	02/09/2014	74550	218	*	I
MAU9399	8743093721	04/08/2014	74550	218	*	I
MAU9399	8743093168	28/07/2014	74550	218	*	I
MAY4401	8743097375	06/09/2014	74550	218	*	I
MAY4401	8743096814	31/08/2014	74550	218	*	I
MAZ1228	8743095570	22/08/2014	74550	218	*	I
MAZ1228	8743095736	23/08/2014	74550	218	*	I
MAZ9911	8743096874	01/09/2014	74550	218	*	I
MBD1974	8743092884	26/07/2014	74550	218	*	I
MBD3870	8743092987	29/07/2014	74550	218	*	I
MBE0612	8743095492	22/08/2014	74550	218	*	I
MBE9645	8743092325	20/07/2014	74630	218	*	II
MBF7766	8743097515	07/09/2014	74550	218	*	I
MBG0697	8743092265	20/07/2014	74550	218	*	I
MBG8601	8743096670	30/08/2014	74550	218	*	I
MBG8601	8743096676	30/08/2014	74550	218	*	I
MBJ8541	8743093251	31/07/2014	74550	218	*	I
MBK7015	8743096790	01/09/2014	74550	218	*	I
MBK7015	8743096924	01/09/2014	74550	218	*	I
MBM0687	8743096287	26/08/2014	74630	218	*	II
MBM0687	8743096236	26/08/2014	74630	218	*	II
MBM6333	8743093225	31/07/2014	74550	218	*	I
MBM6333	8743093222	31/07/2014	74630	218	*	II
MBM6333	8743093223	31/07/2014	74550	218	*	I
MBM6333	8743092939	27/07/2014	74710	218	*	III
MBM6333	8743093020	30/07/2014	74630	218	*	II
MBM6333	8743093335	01/08/2014	74550	218	*	I

MBN8067	8743096392	29/08/2014	74550	218	*	I
MBN9727	8743096311	29/08/2014	74550	218	*	I
MBO0402	8743093377	01/08/2014	74550	218	*	I
MBO0402	8743093181	28/07/2014	74630	218	*	II
MBO6516	8743095822	24/08/2014	74550	218	*	I
MBP1559	8743096255	26/08/2014	74550	218	*	I
MBQ0161	8743096485	27/08/2014	74550	218	*	I
MBQ0161	8743096626	30/08/2014	74550	218	*	I
MBU4688	8743096675	30/08/2014	74630	218	*	II
MBV2489	8743096191	25/08/2014	74550	218	*	I
MBW1670	8743097601	08/09/2014	74550	218	*	I
MBW7975	8743095908	24/08/2014	74550	218	*	I
MBX0836	8743097293	06/09/2014	74550	218	*	I
MBY6537	8743092994	29/07/2014	74550	218	*	I
MBZ0354	8743096660	30/08/2014	74550	218	*	I
MBZ3257	8743096915	01/09/2014	74550	218	*	I
MCA0011	8743097158	05/09/2014	74630	218	*	II
MCB2909	8743095595	23/08/2014	74550	218	*	I
MCC9993	8743096207	25/08/2014	74550	218	*	I
MCE2248	8743092621	25/07/2014	74550	218	*	I
MCF9487	8743096533	30/08/2014	74630	218	*	II
MCH9010	8743093600	03/08/2014	74550	218	*	I
MCI6548	8743095926	24/08/2014	74550	218	*	I
MCJ0771	8743097533	07/09/2014	74550	218	*	I
MCJ9285	8743096972	02/09/2014	74550	218	*	I
MCK2784	8743096647	30/08/2014	74630	218	*	II
MCM3008	8743093120	27/07/2014	74550	218	*	I
MCM4827	8743093156	27/07/2014	74550	218	*	I
MCM7314	8743093321	01/08/2014	74550	218	*	I
MCR4030	8743096400	29/08/2014	74550	218	*	I
MCS0641	8743093002	29/07/2014	74550	218	*	I
MCT7307	8743093697	06/08/2014	74630	218	*	II
MCU4474	8743097136	04/09/2014	74550	218	*	I
MCV7147	8743096484	27/08/2014	74550	218	*	I
MCX3242	8743096714	30/08/2014	74550	218	*	I
MCX3242	8743096897	31/08/2014	74630	218	*	II
MCX3242	8743097058	04/09/2014	74550	218	*	I
MCX4730	8743092651	08/08/2014	74550	218	*	I
MCX4875	8743096919	01/09/2014	74550	218	*	I
MCX5090	8743095534	22/08/2014	74550	218	*	I
MCY7740	8743097491	07/09/2014	74550	218	*	I
MDB1526	8743096540	30/08/2014	74550	218	*	I
MDC4285	8743095477	22/08/2014	74630	218	*	II
MDC7890	8743096731	30/08/2014	74550	218	*	I
MDC7890	8743096743	30/08/2014	74630	218	*	II
MDC7890	8743096744	30/08/2014	74710	218	*	III
MDC7890	8743096742	30/08/2014	74550	218	*	I
MDC8181	8743093088	30/07/2014	74550	218	*	I
MDE1562	8743095547	22/08/2014	74550	218	*	I
MDG7577	8743097377	06/09/2014	74550	218	*	I
MDI1409	8743096108	25/08/2014	74550	218	*	I
MDI1409	8743096109	25/08/2014	74710	218	*	III
MDI1409	8743096424	27/08/2014	74550	218	*	I
MDI1409	8743096425	27/08/2014	74630	218	*	II
MDI1409	8743097557	08/09/2014	74550	218	*	I
MDI9211	8743092897	26/07/2014	74550	218	*	I
MDJ4702	8743096652	30/08/2014	74550	218	*	I
MDK6831	8743093415	02/08/2014	74550	218	*	I
MDL1364	8743097466	07/09/2014	74710	218	*	III
MDM4209	8743096636	30/08/2014	74550	218	*	I
MDN5760	8743096492	27/08/2014	74550	218	*	I
MDN7845	8743096613	30/08/2014	74550	218	*	I
MDP7252	8743097372	06/09/2014	74550	218	*	I
MDP7252	8743097539	07/09/2014	74550	218	*	I
MDP7252	8743097400	06/09/2014	74550	218	*	I
MDP9865	8743092273	20/07/2014	74630	218	*	II
MDQ0568	8743095995	24/08/2014	74550	218	*	I
MDQ2324	8743092889	26/07/2014	74550	218	*	I
MDT3456	8743096628	30/08/2014	74550	218	*	I
MDW1288	8743093123	27/07/2014	74550	218	*	I
MDZ4269	8743093408	02/08/2014	74550	218	*	I
MEB1098	8743092647	11/08/2014	74550	218	*	I
MEB2273	8743093141	27/07/2014	74550	218	*	I
MEB2273	8743092502	23/07/2014	74550	218	*	I
MEB2273	8743092412	21/07/2014	74550	218	*	I
MEB2273	8743092475	22/07/2014	74550	218	*	I

MEB2273	8743093312	31/07/2014	74550	218	*	I
MEB4192	8743096370	29/08/2014	74550	218	*	I
MEB4192	8743096329	29/08/2014	74630	218	*	II
MEB5832	8743097476	07/09/2014	74550	218	*	I
MEE0050	8743096523	30/08/2014	74630	218	*	II
MEE8726	8743093359	02/08/2014	74550	218	*	I
MEE9597	8743092864	26/07/2014	74550	218	*	I
MEF1913	8743097342	06/09/2014	74550	218	*	I
MEF9327	8743093089	30/07/2014	74550	218	*	I
MEF9327	8743093069	30/07/2014	74550	218	*	I
MEH2016	8743095879	24/08/2014	74550	218	*	I
MEH3255	8743093388	02/08/2014	74550	218	*	I
MEI2243	8743096444	27/08/2014	74550	218	*	I
MEI2243	8743096446	27/08/2014	74550	218	*	I
MEI7332	8743092764	11/08/2014	74550	218	*	I
MEI9115	8743093389	02/08/2014	74550	218	*	I
MEI9115	8743093390	02/08/2014	74550	218	*	I
MEI9115	8743093745	05/08/2014	74550	218	*	I
MEJ7385	8743095839	24/08/2014	74550	218	*	I
MEK8006	8743097045	02/09/2014	74550	218	*	I
MEL7078	8743096536	30/08/2014	74550	218	*	I
MEL7078	8743096555	30/08/2014	74550	218	*	I
MEL7617	8743093618	03/08/2014	74550	218	*	I
MEM7038	8743093347	02/08/2014	74550	218	*	I
MEP2535	8743096544	30/08/2014	74550	218	*	I
MEQ0575	8743092800	26/07/2014	74550	218	*	I
MEQ3873	8743096736	30/08/2014	74550	218	*	I
MER0590	8743096682	30/08/2014	74550	218	*	I
MER0590	8743096683	30/08/2014	74550	218	*	I
MER0590	8743096967	02/09/2014	74550	218	*	I
MER0590	8743097524	07/09/2014	74710	218	*	III
MER0590	8743097525	07/09/2014	74630	218	*	II
MER0590	8743097129	03/09/2014	74630	218	*	II
MER0590	8743097230	06/09/2014	74550	218	*	I
MES3327	8743096338	29/08/2014	74550	218	*	I
MES9562	8743093794	06/08/2014	74550	218	*	I
MEU8212	8743096204	25/08/2014	74550	218	*	I
MEU8338	8743092675	08/08/2014	74550	218	*	I
MEV6595	8743093427	07/08/2014	74550	218	*	I
MEV8477	8743093004	29/07/2014	74550	218	*	I
MEW1947	8743092503	23/07/2014	74550	218	*	I
MEZ4416	8743097402	07/09/2014	74550	218	*	I
MFA2138	8743097075	04/09/2014	74550	218	*	I
MFA2138	8743097514	07/09/2014	74550	218	*	I
MFA8578	8743093300	31/07/2014	74550	218	*	I
MFC2982	8743096880	31/08/2014	74550	218	*	I
MFD6182	8743093418	02/08/2014	74630	218	*	II
MFE0899	8743092304	20/07/2014	74630	218	*	II
MFE1679	8743096211	26/08/2014	74550	218	*	I
MFF7723	8743095891	24/08/2014	74550	218	*	I
MFI7335	8743093172	28/07/2014	74550	218	*	I
MFL2018	8743093067	30/07/2014	74550	218	*	I
MFL2018	8743093064	30/07/2014	74550	218	*	I
MFL3696	8743096163	25/08/2014	74550	218	*	I
MFL3696	8743095954	24/08/2014	74550	218	*	I
MFL3696	8743096486	27/08/2014	74550	218	*	I
MFL3696	8743096112	25/08/2014	74550	218	*	I
MFL4386	8743097316	06/09/2014	74550	218	*	I
MFM3197	8743097212	05/09/2014	74550	218	*	I
MFP5436	8743092610	25/07/2014	74550	218	*	I
MFP5946	8743096600	30/08/2014	74710	218	*	III
MFP8316	8743095661	23/08/2014	74550	218	*	I
MFQ9138	8743092679	11/08/2014	74550	218	*	I
MFR1297	8743096531	30/08/2014	74550	218	*	I
MFT0816	8743093477	02/08/2014	74550	218	*	I
MFT1004	8743096727	30/08/2014	74550	218	*	I
MFV3026	8743096966	02/09/2014	74550	218	*	I
MFV4574	8743096789	01/09/2014	74550	218	*	I
MFV7523	8743096117	25/08/2014	74550	218	*	I
MFV7628	8743097131	03/09/2014	74630	218	*	II
MFV7628	8743096524	30/08/2014	74550	218	*	I
MFV7628	8743096573	30/08/2014	74550	218	*	I
MFV7628	8743096422	27/08/2014	74630	218	*	II
MFW6271	8743093546	03/08/2014	74630	218	*	II
MFW6416	8743096176	25/08/2014	74550	218	*	I
MFW8074	8743096953	31/08/2014	74550	218	*	I

MFY0522	8743092905	26/07/2014	74550	218	*	I
MGC0174	8743097520	07/09/2014	74550	218	*	I
MGC1427	8743095367	28/08/2014	74550	218	*	I
MGC1427	8743095364	28/08/2014	74550	218	*	I
MGC6498	8743093460	07/08/2014	74550	218	*	I
MGC6498	8743093063	30/07/2014	74550	218	*	I
MGF9483	8743096849	31/08/2014	74550	218	*	I
MGG0750	8743092625	11/08/2014	74630	218	*	II
MGG0750	8743093682	05/08/2014	74550	218	*	I
MGG0750	8743093214	31/07/2014	74550	218	*	I
MGH5539	8743093795	06/08/2014	74630	218	*	II
MGH5539	8743093792	06/08/2014	74550	218	*	I
MGH5539	8743093426	07/08/2014	74550	218	*	I
MGH7710	8743096859	31/08/2014	74550	218	*	I
MGI3051	8743092421	21/07/2014	74550	218	*	I
MGI4441	8743097120	03/09/2014	74550	218	*	I
MGI0333	8743092539	24/07/2014	74550	218	*	I
MGI7926	8743095629	23/08/2014	74550	218	*	I
MGI4887	8743096612	30/08/2014	74550	218	*	I
MGI5327	8743097113	03/09/2014	74550	218	*	I
MGL7405	8743097324	06/09/2014	74550	218	*	I
MGL7928	8743092992	29/07/2014	74550	218	*	I
MGP9566	8743093589	03/08/2014	74550	218	*	I
MGP0685	8743093356	02/08/2014	74550	218	*	I
MGR1593	8743095461	22/08/2014	74630	218	*	II
MGR1778	8743096166	25/08/2014	74550	218	*	I
MGS5652	8743097607	08/09/2014	74550	218	*	I
MGS9811	8743097597	08/09/2014	74630	218	*	II
MGS9811	8743097195	05/09/2014	74550	218	*	I
MGS9811	8743096578	30/08/2014	74550	218	*	I
MGT8739	8743093046	30/07/2014	74550	218	*	I
MGU9959	8743095870	24/08/2014	74550	218	*	I
MGV1569	8743097159	05/09/2014	74550	218	*	I
MGW1298	8743093140	27/07/2014	74550	218	*	I
MGW4740	8743093542	03/08/2014	74550	218	*	I
MGW4740	8743093543	03/08/2014	74550	218	*	I
MGY4693	8743092996	29/07/2014	74630	218	*	II
MGY8962	8743093252	31/07/2014	74710	218	*	III
MGZ0183	8743093387	02/08/2014	74550	218	*	I
MGZ5745	8743095550	22/08/2014	74550	218	*	I
MHA1767	8743092990	29/07/2014	74550	218	*	I
MHC5719	8743095787	24/08/2014	74550	218	*	I
MHC7200	8743092538	24/07/2014	74550	218	*	I
MHE4560	8743095920	24/08/2014	74550	218	*	I
MHF5618	8743097204	05/09/2014	74550	218	*	I
MHH7731	8743096893	31/08/2014	74550	218	*	I
MHI6726	8743095531	22/08/2014	74550	218	*	I
MHI6726	8743095533	22/08/2014	74550	218	*	I
MHI7160	8743093075	30/07/2014	74550	218	*	I
MHJ8335	8743096431	27/08/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093219	31/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093487	07/08/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093439	07/08/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093185	28/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743092650	11/08/2014	74710	218	*	III
MHK4100	8743093266	31/07/2014	74630	218	*	II
MHK4100	8743092981	29/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743092743	11/08/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743092989	29/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743092951	29/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093025	30/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093047	30/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093404	02/08/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093291	31/07/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743093744	05/08/2014	74550	218	*	I
MHK4100	8743092866	26/07/2014	74550	218	*	I
MHL9284	8743093680	05/08/2014	74550	218	*	I
MHN1497	8743096653	30/08/2014	74630	218	*	II
MHN1497	8743097215	05/09/2014	74550	218	*	I
MHN1497	8743097484	07/09/2014	74550	218	*	I
MHN1497	8743096927	30/08/2014	74550	218	*	I
MHN8924	8743096858	31/08/2014	74550	218	*	I
MHO6629	8743096403	29/08/2014	74550	218	*	I
MHP1713	8743097032	04/09/2014	74630	218	*	II
MHP2237	8743092432	21/07/2014	74550	218	*	I
MHP9832	8743096781	01/09/2014	74550	218	*	I

MHQ0669	8743096430	27/08/2014	74550	218	*	I
MHQ5926	8743095823	24/08/2014	74550	218	*	I
MHQ6737	8743096644	30/08/2014	74550	218	*	I
MHR0778	8743096809	31/08/2014	74550	218	*	I
MHR1488	8743097173	05/09/2014	74550	218	*	I
MHR2649	8743097015	02/09/2014	74630	218	*	II
MHR2649	8743097017	02/09/2014	74630	218	*	II
MHR6851	8743097323	06/09/2014	74550	218	*	I
MHS6704	8743096130	25/08/2014	74550	218	*	I
MHT0530	8743096745	30/08/2014	74550	218	*	I
MHV1222	8743096200	25/08/2014	74550	218	*	I
MHW3652	8743096027	24/08/2014	74550	218	*	I
MHX0803	8743096187	25/08/2014	74550	218	*	I
MHX9960	8743097573	08/09/2014	74630	218	*	II
MHY5692	8743092765	11/08/2014	74550	218	*	I
MHZ4809	8743096746	30/08/2014	74550	218	*	I
MHZ8346	8743093105	27/07/2014	74630	218	*	II
MIA2142	8743096083	24/08/2014	74550	218	*	I
MIA3904	8743097328	06/09/2014	74630	218	*	II
MID0069	8743093601	03/08/2014	74550	218	*	I
MID8976	8743097487	07/09/2014	74550	218	*	I
MID8976	8743097470	07/09/2014	74550	218	*	I
MIE7784	8743097917	12/09/2014	74550	218	*	I
MIF8406	8743095504	22/08/2014	74550	218	*	I
MIG6112	8743093478	02/08/2014	74550	218	*	I
MIG7308	8743092741	11/08/2014	74550	218	*	I
MIH6125	8743096148	25/08/2014	74550	218	*	I
MIH6125	8743096155	25/08/2014	74550	218	*	I
MIH6125	8743096823	31/08/2014	74550	218	*	I
MII0828	8743092342	20/07/2014	74550	218	*	I
MIJ4605	8743092464	22/07/2014	74550	218	*	I
MIK1830	8743093109	27/07/2014	74550	218	*	I
MIK9195	8743093490	05/08/2014	74550	218	*	I
MIM3138	8743097582	08/09/2014	74550	218	*	I
MIM5846	8743097495	07/09/2014	74550	218	*	I
MIM6403	8743097478	07/09/2014	74550	218	*	I
MIM7951	8743093205	28/07/2014	74550	218	*	I
MIP4543	8743096887	01/09/2014	74550	218	*	I
MIP5768	8743092917	26/07/2014	74630	218	*	II
MIP7620	8743093506	07/08/2014	74550	218	*	I
MIQ1524	8743093081	30/07/2014	74550	218	*	I
MIQ3778	8743096695	30/08/2014	74630	218	*	II
MIQ9874	8743097059	04/09/2014	74550	218	*	I
MIR0387	8743095773	23/08/2014	74550	218	*	I
MIS6563	8743096245	26/08/2014	74550	218	*	I
MIS9171	8743096688	30/08/2014	74550	218	*	I
MIT0054	8743096259	26/08/2014	74550	218	*	I
MIT0054	8743096372	29/08/2014	74710	218	*	III
MIT0054	8743097574	08/09/2014	74550	218	*	I
MIT6698	8743096087	24/08/2014	74550	218	*	I
MIU0659	8743093539	07/08/2014	74550	218	*	I
MIV0944	8743093796	06/08/2014	74550	218	*	I
MIV0944	8743096821	31/08/2014	74550	218	*	I
MIW2922	8743097333	06/09/2014	74550	218	*	I
MIW3913	8743097183	05/09/2014	74550	218	*	I
MIW5304	8743096571	30/08/2014	74550	218	*	I
MIW5555	8743097465	07/09/2014	74550	218	*	I
MIX1520	8743093170	28/07/2014	74550	218	*	I
MIZ1764	8743097025	04/09/2014	74630	218	*	II
MIZ6197	8743096851	31/08/2014	74550	218	*	I
MIZ7120	8743095753	23/08/2014	74550	218	*	I
MIZ8129	8743097481	07/09/2014	74550	218	*	I
MJA4000	8743097163	05/09/2014	74550	218	*	I
MJA4000	8743097571	08/09/2014	74550	218	*	I
MJC3522	8743096751	01/09/2014	74550	218	*	I
MJC3640	8743092699	26/07/2014	74550	218	*	I
MJE2389	8743097426	07/09/2014	74550	218	*	I
MJE7709	8743097206	05/09/2014	74550	218	*	I
MJF4799	8743093419	02/08/2014	74550	218	*	I
MJG9579	8743093403	02/08/2014	74550	218	*	I
MJI2076	8743092959	29/07/2014	74550	218	*	I
MJI5078	8743096001	24/08/2014	74550	218	*	I
MJJ0584	8743096661	30/08/2014	74550	218	*	I
MJJ5273	8743092869	26/07/2014	74550	218	*	I
MJJ5273	8743092811	26/07/2014	74550	218	*	I
MJJ7674	8743096792	01/09/2014	74550	218	*	I

MJK4963	8743096788	01/09/2014	74710	218	*	III
MJK4963	8743096988	02/09/2014	74630	218	*	II
MJK4963	8743096989	02/09/2014	74550	218	*	I
MJK4963	8743096995	02/09/2014	74630	218	*	II
MJK4963	8743096996	02/09/2014	74710	218	*	III
MJK4963	8743096997	02/09/2014	74710	218	*	III
MJK4963	8743097153	05/09/2014	74630	218	*	II
MJK4963	8743097161	05/09/2014	74550	218	*	I
MJK4963	8743097162	05/09/2014	74630	218	*	II
MJL3685	8743092623	11/08/2014	74550	218	*	I
MJL7893	8743092569	25/07/2014	74550	218	*	I
MJL7893	8743093739	04/08/2014	74550	218	*	I
MJL8268	8743092842	26/07/2014	74550	218	*	I
MJM9478	8743096340	29/08/2014	74550	218	*	I
MJO9180	8743093285	31/07/2014	74630	218	*	II
MJP4339	8743097598	08/09/2014	74550	218	*	I
MJP9167	8743096935	31/08/2014	74630	218	*	II
MJQ0592	8743096599	30/08/2014	74550	218	*	I
MJQ1653	8743093705	06/08/2014	74630	218	*	II
MJR4946	8743097301	06/09/2014	74550	218	*	I
MJS4852	8743097419	07/09/2014	74550	218	*	I
MJS8116	8743093198	28/07/2014	74550	218	*	I
MJU2786	8743095560	22/08/2014	74550	218	*	I
MJU7942	8743097393	06/09/2014	74550	218	*	I
MJV2800	8743095561	22/08/2014	74550	218	*	I
MJW5861	8743096103	24/08/2014	56732	183		
MJY7228	8743096406	29/08/2014	74550	218	*	I
MJY8819	8743096954	31/08/2014	74550	218	*	I
MJZ0221	8743095636	23/08/2014	74550	218	*	I
MJZ2264	8743096502	27/08/2014	74550	218	*	I
MJZ2264	8743097209	05/09/2014	74550	218	*	I
MJZ4509	8743093274	31/07/2014	74630	218	*	II
MKC0784	8743093034	30/07/2014	74550	218	*	I
MKC0784	8743093038	30/07/2014	74630	218	*	II
MKC8654	8743095941	24/08/2014	74630	218	*	II
MKC8654	8743095981	24/08/2014	74550	218	*	I
MKC8654	8743095633	23/08/2014	74550	218	*	I
MKD0085	8743096397	29/08/2014	74550	218	*	I
MKD6010	8743096317	29/08/2014	74550	218	*	I
MKF4200	8743092867	26/07/2014	74550	218	*	I
MKF4200	8743092797	26/07/2014	74550	218	*	I
MKF6514	8743092703	11/08/2014	74550	218	*	I
MKG3288	8743096592	30/08/2014	74630	218	*	II
MKH8674	8743096579	30/08/2014	74550	218	*	I
MKI3028	8743097086	04/09/2014	74550	218	*	I
MKI6841	8743093731	04/08/2014	74550	218	*	I
MKJ3339	8743092543	24/07/2014	74550	218	*	I
MKK0396	8743096791	01/09/2014	74550	218	*	I
MKK1533	8743095916	24/08/2014	74550	218	*	I
MKK2638	8743096500	27/08/2014	74550	218	*	I
MKK5141	8743097457	07/09/2014	74550	218	*	I
MKM2279	8743093106	27/07/2014	74550	218	*	I
MKM5204	8743093507	07/08/2014	74550	218	*	I
MKO6190	8743095923	24/08/2014	74550	218	*	I
MKP0195	8743096863	01/09/2014	74550	218	*	I
MKP0734	8743095599	23/08/2014	74550	218	*	I
MKP3203	8743092834	26/07/2014	74550	218	*	I
MKQ1503	8743097150	05/09/2014	74550	218	*	I
MKR4100	8743097398	06/09/2014	74550	218	*	I
MKR9097	8743092817	26/07/2014	74550	218	*	I
MKS0300	8743092974	29/07/2014	74550	218	*	I
MKS3935	8743097427	07/09/2014	74550	218	*	I
MKS6817	8743095704	23/08/2014	74550	218	*	I
MKU0452	8743093333	01/08/2014	74550	218	*	I
MKV1686	8743096922	01/09/2014	74550	218	*	I
MKV8601	8743097339	06/09/2014	74550	218	*	I
MKV8601	8743097340	06/09/2014	74630	218	*	II
MKW6900	8743097296	06/09/2014	74550	218	*	I
MKX1648	8743097175	05/09/2014	74630	218	*	II
MKX2928	8743093055	30/07/2014	74550	218	*	I
MKX9951	8743096666	30/08/2014	74550	218	*	I
MKY0023	8743093261	31/07/2014	74550	218	*	I
MKY8392	8743093392	02/08/2014	74550	218	*	I
MKZ2360	8743096847	31/08/2014	74550	218	*	I
MLA2173	8743097329	06/09/2014	74550	218	*	I
MLA7725	8743097615	08/09/2014	74550	218	*	I

MLA9007	8743095958	24/08/2014	74630	218	*	II
MLB4925	8743093190	28/07/2014	74550	218	*	I
MLB9937	8743092592	25/07/2014	74550	218	*	I
MLC6918	8743095915	24/08/2014	74630	218	*	II
MLC7023	8743097005	02/09/2014	74550	218	*	I
MLD5022	8743097247	06/09/2014	74550	218	*	I
MLE3497	8743092930	26/07/2014	74550	218	*	I
MLE3497	8743092953	29/07/2014	74550	218	*	I
MLE3497	8743092955	29/07/2014	74550	218	*	I
MLE4633	8743096602	30/08/2014	74550	218	*	I
MLE6086	8743096768	01/09/2014	74550	218	*	I
MLE7151	8743092594	25/07/2014	74550	218	*	I
MLE7151	8743092555	24/07/2014	74550	218	*	I
MLF8658	8743093764	06/08/2014	74550	218	*	I
MLG3213	8743096590	30/08/2014	74550	218	*	I
MLG6835	8743096217	26/08/2014	74550	218	*	I
MLG9934	8743092333	20/07/2014	74550	218	*	I
MLH2666	8743095897	24/08/2014	74550	218	*	I
MLH9598	8743093113	27/07/2014	74550	218	*	I
MLI2100	8743096535	30/08/2014	74550	218	*	I
MLI2100	8743096388	29/08/2014	74630	218	*	II
MLK6144	8743096333	29/08/2014	74550	218	*	I
MLL4892	8743096797	01/09/2014	74550	218	*	I
MLL9035	8743097050	04/09/2014	74630	218	*	II
MLM6108	8743093334	01/08/2014	74550	218	*	I
MLN2290	8743096404	29/08/2014	74550	218	*	I
MLN2290	8743096414	29/08/2014	74630	218	*	II
MLO4445	8743097085	04/09/2014	74550	218	*	I
MLO4445	8743096498	27/08/2014	74550	218	*	I
MLO4445	8743093402	02/08/2014	74550	218	*	I
MLR4532	8743096478	27/08/2014	74550	218	*	I
MLR4532	8743096480	27/08/2014	74550	218	*	I
MLS2350	8743097251	06/09/2014	74550	218	*	I
MLS6957	8743096567	30/08/2014	74550	218	*	I
MLS6957	8743096568	30/08/2014	74550	218	*	I
MLT0558	8743092278	20/07/2014	74550	218	*	I
MLT6132	8743093149	27/07/2014	74550	218	*	I
MLU5725	8743092839	26/07/2014	74550	218	*	I
MLU5725	8743093296	31/07/2014	74550	218	*	I
MLU7858	8743093588	03/08/2014	74550	218	*	I
MLU7858	8743093751	05/08/2014	74550	218	*	I
MLV7006	8743096758	01/09/2014	74550	218	*	I
MLX9739	8743093467	07/08/2014	74550	218	*	I
MLZ4324	8743095639	23/08/2014	74550	218	*	I
MLZ4324	8743095788	24/08/2014	74550	218	*	I
MMA6960	8743092845	26/07/2014	74550	218	*	I
MMD2999	8743095975	24/08/2014	74550	218	*	I
MMD8143	8743096439	27/08/2014	74550	218	*	I
MMF0094	8743092232	20/07/2014	74550	218	*	I
MMF8280	8743096034	24/08/2014	74550	218	*	I
MMI2793	8743093249	31/07/2014	74630	218	*	II
MMI5642	8743096184	25/08/2014	74550	218	*	I
MMJ3593	8743097605	08/09/2014	74630	218	*	II
MVY3022	8743096223	26/08/2014	74550	218	*	I
MVY3022	8743096261	26/08/2014	74550	218	*	I
MVY3022	8743096435	27/08/2014	74550	218	*	I
MVY3022	8743095654	23/08/2014	74550	218	*	I
MVY3022	8743096354	29/08/2014	74550	218	*	I
MVY3022	8743095462	22/08/2014	74550	218	*	I
MY8877	8743092739	11/08/2014	74550	218	*	I
NGY5999	8743097351	06/09/2014	74550	218	*	I
OKE2695	8743097109	03/09/2014	74550	218	*	I
QHD1524	8743093502	07/08/2014	74550	218	*	I
QHJ0308	8743092375	21/07/2014	74550	218	*	I
QIA1010	8743097226	06/09/2014	74550	218	*	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO